



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 96\$00

Assinaturas	Assinatura		1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre. 2 — Preço de página para venda avulso, 3\$; preço por linha de anúncio, 66\$. 3 — Para os novos assinantes do <i>Diário da Assembleia da República</i> , o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
	Anual	Semestral	
Diário da República:			
Completa	11 400\$00	6 900\$00	
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	4 500\$00	2 700\$00	
Duas séries diferentes	8 000\$00	4 800\$00	
Apêndices	3 800\$00	-	
<i>Diário da Assembleia da República</i>	3 600\$00	-	
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 900\$00	-	

NOTA. — A estes preços acrescem os portes do correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Secretaria-Geral da Presidência da República.
Chancelaria das Ordens Portuguesas.

Presidência do Conselho de Ministros:

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.
Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos.
Direcção-Geral da Organização Administrativa.

Ministério da Defesa Nacional:

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas.
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada).
6.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea).

Ministério da Administração Interna:

Secretaria-Geral do Ministério.
Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.
Governo Civil do Distrito de Aveiro.
Governo Civil do Distrito de Leiria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas.

Ministério da Justiça:

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.
Gabinete de Estudos e Planeamento.
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.

Ministério das Finanças e do Plano:

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.
Direcção-Geral do Património do Estado.

Ministério da Educação:

Gabinete do Ministro.
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro.
Direcção-Geral do Ensino Secundário.
Direcção-Geral do Ensino Superior.
Instituto Nacional de Investigação Científica.
Instituto de Investigação Científica Tropical.
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.
Direcção-Geral de Pessoal.

Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Secretaria-Geral do Ministério.
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
Direcção-Geral da Segurança Social.
Centro Nacional de Pensões.
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre.
Centro Regional de Segurança Social de Santarém.
Casa Pia de Lisboa.

Ministério da Saúde:

Gabinete do Ministro.
Secretaria-Geral do Ministério.
Serviço de Informática da Saúde.
Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde.
Departamento de Recursos Humanos da Saúde.
Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.
Administração Regional de Saúde de Aveiro.
Administração Regional de Saúde de Braga.
Administração Regional de Saúde de Évora.
Administração Regional de Saúde de Faro.

Administração Regional de Saúde de Lisboa.
 Administração Regional de Saúde de Portalegre.
 Administração Regional de Saúde de Santarém.
 Administração Regional de Saúde de Setúbal.
 Hospital de Miguel Bombarda.
 Hospitais Cívicos de Lisboa.
 Hospital Geral de Santo António.
 Hospital de Joaquim Urbano.
 Hospital de Pulido Valente.
 Hospital de Santa Maria.
 Hospital Distrital de Barcelos.
 Hospital Distrital de Beja.
 Hospital Distrital de Faro.
 Hospital Distrital de Vila Real.
 Maternidade de Júlio Dinis.
 Centro Hospitalar de Coimbra.

Ministério da Agricultura:

Direcção-Geral dos Serviços Centrais.
 Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrários e Alimentares.
 Instituto de Qualidade Alimentar.
 Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agrícola.

Ministério da Indústria e Energia:

Secretaria-Geral do Ministério.
 Direcção-Geral de Energia.

Ministérios da Indústria e Energia e do Mar:

Gabinete da Área de Sines.

Ministério do Comércio e Turismo:

Fundo de Turismo.
 Instituto Nacional de Formação Turística.
 Direcção-Geral do Comércio Interno.

Ministério da Cultura:

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.
 Cinemateca Portuguesa.
 Teatro Nacional de D. Maria II.

Ministério do Equipamento Social:

Direcção-Geral das Construções Escolares.
 Junta Autónoma de Estradas.
 Fundo de Fomento da Habitação.
 Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico.
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Ministério do Mar:

Junta Autónoma do Porto de Aveiro.
 Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos.

Arsenal do Alfeite.

Universidade de Évora.

Universidade de Lisboa.

Universidade Nova de Lisboa.

Universidade do Porto.

Universidade Técnica de Lisboa.

Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Escola Superior de Medicina Dentária do Porto.

Instituto Politécnico de Santarém.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 6-8-85, se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias, para o preenchimento de 1 lugar de costureira de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, criado pelo Dec.-Lei 513-B/79, de 24-12, e ao qual não poderão apresentar-se como opositores funcionários de outros serviços ou organismos, uma vez que se trata de preenchimento de vaga na carreira circular.

2 — Como opositor apenas deverá apresentar-se a costureira de 2.ª classe do referido quadro de pessoal por possuir mais de 4 anos de bom e efectivo serviço na categoria.

3 — A validade do concurso termina com o preenchimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — coser, manual ou mecanicamente, diversas peças de roupa, remendar, passar, casear ou executar outras tarefas com vista ao conserto ou restauro de roupas danificadas.

5 — O local de trabalho é na Presidência da República, sendo o respectivo vencimento o da letra O da tabela de vencimentos e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Método de selecção — avaliação curricular em termos de qualificação e experiência profissional, classificação de serviço e formação profissional complementar.

7 — A candidatura deverá ser formulada mediante requerimento, em papel selado, dirigido ao secretário-geral da Presidência da República e entregue directamente na secção de pessoal e expediente da Secretaria-Geral, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número do contribuinte, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento do candidato deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* detalhado.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel de Almeida Cordeiro, director dos serviços administrativos.

Vogais:

Efectivos:

Maria da Conceição Pinto da Rocha, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Joaquina Pinheiro Ferreira, costureira de 1.ª classe.

Suplentes:

Jorge Freire Roque, chefe de secção.

Francisco António Oliveira da Silva, chefe de secção.

28-8-85. — O Director dos Serviços Administrativos, *Manuel de Almeida Cordeiro*.

Chancelaria das Ordens Portuguesas

Ordem Militar de Cristo

Por alvará de 16-11-82:

Chanceler José Alberto Zambrano Velasco, de nacionalidade venezuelana — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 9-5-85:

Don Carlos de Goyeneche y Silvela, Marquês de Balbuena, de nacionalidade espanhola — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 29-7-85:

Embaixador Erich Hochleitner, de nacionalidade austríaca — agraciado com o grau de grã-cruz.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Por alvarás de 26-7-85:

Dr.ª Maria Madalena Biscaia de Azeredo Perdigão — agraciada com o grau de grande-oficial.
Arquitecto José Aleixo da França Ribeiro — agraciado com o grau de grande-oficial.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 16-12-84:

Embaixador Carlos Luís Pedroso, de nacionalidade espanhola — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 19-4-84:

Erwin Wayers, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de cavaleiro.

Por alvarás de 7-8-84:

Prof. Dr. Manfred Kuder, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de oficial.
Prof. Dr. Theodor Berchem, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de oficial.
Andreas Loesch, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de cavaleiro.

Por alvará de 23-8-84:

Dr. Gerhard Teiwes, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de comendador.

Por alvará de 10-12-84:

José van den Besselaar, de nacionalidade holandesa — agraciado com o grau de comendador.

Por alvarás de 9-5-85:

Dr. Alberto Miguel Carbi Sierra, de nacionalidade argentina — agraciado com o grau de oficial.
Professor José Geraldo de Faria, de nacionalidade brasileira — agraciado com o grau de comendador.
Peter Mende, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de comendador.
Embaixador Manuel F. Fonseca Veloso, de nacionalidade são-tomense — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvarás de 24-5-85:

Embaixador Dr. Werner Schattmann, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de grã-cruz.
Embaixador Ki Soo Kim, de nacionalidade coreana — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 28-5-85:

Dr. Hans Georg Becker, de nacionalidade alemã — agraciado com o grau de oficial.

Por alvará de 3-7-85:

Embaixador Willt Patocchi, de nacionalidade uruguaia — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 9-7-85:

Monsenhor François Bacqué, de nacionalidade vaticana — agraciado com o grau de grande-oficial.

Ordem da Benemerência

Por alvará de 10-12-84:

Carel Rogla de Leuw, de nacionalidade espanhola — agraciado com o grau de oficial.

26-8-85. — Pelo Secretário-Geral das Ordens, o Director dos Serviços Administrativos, *Manuel de Almeida Cordeiro*.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 26-1-84:

Embaixador Helder de Mendonça e Cunha — agraciado com o grau de grã-cruz.

Por alvará de 21-3-85:

Francisco Antunes Pimentel — agraciado com o grau de oficial.

Por alvará de 10-4-85:

Jan Botermans, de nacionalidade holandesa — agraciado com o grau de oficial.

Por alvará de 28-5-85:

António Pires dos Santos Mafra — agraciado com o grau de oficial.

Ordem da Benemerência

Por alvará de 28-5-85:

Padre Lancelote Miguel Rodrigues — agraciado com o grau de comendador.

Ordem da Instrução Pública

Por alvará de 28-5-85:

Dr.ª Edith da Silva — agraciada com o grau de oficial.

28-8-85. — Pelo Secretário-Geral das Ordens, o Director dos Serviços Administrativos, *Manuel de Almeida Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais

Por despachos de 5-8-85 do presidente dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo da subdelegação de competências:

Maria da Conceição Cruz Cardoso dos Santos, continua de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — exonerada das referidas funções, em virtude de ter tomado posse do cargo de operadora de reprografia de 3.ª classe do mesmo quadro.

Remediana Matias Fernandes, continua de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — exonerada das referidas funções, em virtude de ter tomado posse do cargo de telefonista de 2.ª classe do mesmo quadro.

(Anotação, TC, 13-8-85.)

23-8-85. — O Presidente da Direcção, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Por despacho de 17-6-85 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria Isabel Cardoso Gomes, técnica de serviço social de 2.ª classe do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — promovida a técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, precedendo concurso. (Visto, TC, 19-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-7-85 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Arnaldo João Lopes Vieira, terceiro-oficial eventual da Esc. Prep. da Ramada — nomeado terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, precedendo concurso. (Visto, TC, 19-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente da Direcção, *Manuel da Cunha Rêgo*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DESPORTOS

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 29/85. — 1 — Após o aparecimento, na prática desportiva, de substâncias dopantes, no fim dos anos cinquenta, a sua utilização tem vindo gradualmente a aumentar com a preocupante particularidade de ser precisamente nos países onde o desporto está mais desenvolvido que tal se tem verificado com mais intensidade. Impedir o seu uso é prestar um serviço ao desporto e aos praticantes desportivos, colaborando, nesse plano, para a melhoria da própria saúde (pública) e para a preservação do conceito de ética desportiva.

Com efeito, ele é incompatível com o emprego, em infracção aos regulamentos das organizações desportivas competentes, de substâncias proibidas.

2 — Nos termos do art. 14.º, n.º 1, als. j) e h) do Dec.-Lei 49/83, de 31-1, à Direcção-Geral dos Desportos, compete:

Garantir o acompanhamento e fiscalização médica nas competições desportivas oficiais, através da realização dos exames e das análises laboratoriais adequadas, bem como propor a sua definição e regulamentação e assegurar a execução do controlo *anti-doping*;

Promover as campanhas pedagógicas necessárias, em colaboração com as estruturas e organismos interessados, para o combate ao *doping* em provas desportivas.

3 — Considerando que os progressos realizados nas áreas da medicina e farmácia conduzem a que o controlo do *doping* passe pela qualidade e potencialidades científicas do equipamento utilizado;

Considerando que as recomendações dos especialistas do Comité Olímpico Internacional (COI), da Federação Internacional de Atletismo Amador (FIAA) e do Comité para o Desenvolvimento do Desporto (CDDS) do Conselho da Europa rotulam o equipamento de espectrometria de massa (EM) como indispensável para a acreditação dos laboratórios de controlo *anti-doping*;

Considerando que só por esse meio é possível identificar elevado número de compostos químicos, mesmo os que, entre si, são quase idênticos e, além do mais, com mínima probabilidade de erro;

Considerando a recente aquisição do equipamento de EM que permitirá à Direcção-Geral dos Desportos intervir mais eficazmente nas acções que legalmente lhe são cometidas;

Estando prevista a institucionalização definitiva do LADB no projecto de lei orgânica da DGD e convindo definir desde já uma estrutura mínima de funcionamento que responda às necessidades do controlo *anti-doping*;

Determina-se:

Natureza, atribuições e competência

1 — Na dependência do director-geral dos Desportos, funciona o Laboratório de Análises do Doping e Bioquímica (LADB), organismo dotado de independência técnica.

2 — São atribuições do LADB dar execução ao controlo *anti-doping* bem como prestar apoio e acompanhar, quando tal seja solicitado, as competições desportivas, através da realização dos exames e das análises laboratoriais adequadas.

3 — Para a prossecução das suas atribuições compete ao LADB, designadamente:

- Executar todas as análises relativas ao controlo do *doping*, a nível nacional;
- Executar as análises bioquímicas e afins destinadas a apoiar as acções desenvolvidas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos atletas, designadamente os de alta competição;
- Fazer propostas no âmbito da definição e regulamentação do controlo *anti-doping*;
- Dar execução, no âmbito das suas possibilidades, aos protocolos celebrados entre a DGD e outras instituições, nos quais esteja prevista a colaboração do Laboratório;
- Colaborar em acções de formação e investigação, no âmbito do *doping* e bioquímica do esforço.

4 — O LADB, mediante autorização superior, poderá prestar a outros organismos ou entidades a colaboração que justificadamente lhe for solicitada.

Organização dos serviços

1 — O LADB é dirigido por um director a quem compete orientá-lo cientificamente e coordenar a sua actividade.

2 — Compete, em especial, ao director do LADB:

- Supervisar, no plano científico, as actividades do Laboratório;
- Garantir, através da assinatura dos respectivos relatórios, o rigor científico dos exames e análises efectuados por ambos os sectores;
- Coordenar a gestão do mesmo;
- Propor superiormente a atribuição de funções específicas a cada um dos sectores;
- Propor superiormente a designação, de entre os técnicos ao seu serviço, dos responsáveis pelos sectores;
- Distribuir ou afectar o pessoal existente pelos sectores;
- Emitir as informações e pareceres que lhe forem solicitados superiormente;
- Propor, ou sugerir, o recurso à colaboração de outros estabelecimentos ou laboratórios da especialidade;
- Apresentar ao director-geral o relatório anual da actividade do Laboratório, incluindo elementos estatísticos;
- Propor ao director-geral as medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos serviços.

3 — Na falta ou impedimento do director desempenhará as respectivas funções o mais antigo dos técnicos de maior categoria.

Orgânica

1 — Serviços:

O LADB compreende dois sectores:

- Sector do Controlo do *Doping* — ao qual compete, para além das funções que especificamente lhe venham a ser cometidas, efectuar as análises relativas ao controlo do *doping*;
- Sector de Bioquímica — ao qual compete, para além das funções que especificamente lhe venham a ser cometidas, efectuar as análises químicas e correlativas de apoio às actividades médico-desportivas.

2 — Pessoal:

- Enquanto a estrutura, atribuições, competências e regime de pessoal dos órgãos e serviços da DGD não forem regulados por diploma legal, o LADB tem o pessoal que actualmente se lhe encontra funcionalmente afecto e que se mantém em serviço;
- A execução do controlo *anti-doping* está sujeita a sigilo profissional.

3 — Implantação:

O LADB fica localizado no edifício do CMDL em instalações próprias.

12-8-85. — O Secretário de Estado dos Desportos, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Organização Administrativa

Aviso. — Para efeitos do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista provisória do candidato admitido ao concurso de acesso a 2 lugares vagos de técnico principal do quadro da Direcção-Geral da Organização Administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 9-8-85:

Maria Odete Cristóvam da Silva Veríssimo.

Não havendo reclamação à presente lista no prazo de 10 dias a contar da publicação da mesma no *DR*, esta converter-se-á em definitiva.

27-8-85. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Por despacho de 9 de Julho de 1985 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (visto, TC, 19-8-85):

Maria Armada dos Reis Saraiva Antunes — nomeada provisoriamente no cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Luísa Gonçalves Domingues — nomeada provisoriamente no cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Lúcia da Conceição Fernandes Figueiredo — nomeada provisoriamente no cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Por despacho de 9-7-85 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (visto, TC, 22-8-85):

Maria José Rocha — nomeada provisoriamente no cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Maria de Lurdes Barbosa das Neves — nomeada provisoriamente no cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

(São devidos emolumentos.)

27-8-85. — O Chefe, *João Pedro Saldanha Gouveia*, coronel de cavalaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Por despacho de 27-5-85 (visto, TC, 18-8-85):

João Eduardo Neves Creio — provido, por contrato de direito público, no lugar de técnico profissional de construção civil além do quadro do pessoal civil da Marinha. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 6-8-85 (anotação, TC, 12-8-85):

Angelina Moreira Vieira, auxiliar de serviços de 1.ª classe do quadro do pessoal civil da Marinha — concedida licença ilimitada.

Por despacho de 12-8-85 (anotação, TC, 20-8-85):

Manuel Fialho Lavado, empregado de mesa de 1.ª classe do quadro do pessoal civil da Marinha — cessa, com efeitos a partir de 27-3-85, a situação de supranumerário em que se encontrava.

22-8-85. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *Ernesto Correia dos Santos*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA**Direcção do Serviço de Pessoal****6.ª Repartição**

Por despachos de 29-4-85, do Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea (Pessoal):

Maria Antónia Godinho Almeida Pina — nomeada provisoriamente na categoria de auxiliar de serviços de 2.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea. (Visto, TC, 5-6-85.)

Maria Júlia de Sousa Couceiro Carvalho Glória Correia Xavier — nomeada provisoriamente na categoria de auxiliar de serviços de 2.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea. (Visto, TC, 18-6-85.)

Maria da Nazaré de Jesus Oliveira Sanches Monteiro — nomeada provisoriamente na categoria de auxiliar de serviços de 2.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea. (Visto, TC, 11-7-85.)

(São devidos emolumentos.)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral**

Por despacho de 19-8-85:

Concedido o estatuto especial de direitos políticos com os nacionais portugueses, previsto na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao seguinte cidadão brasileiro:

Avelino Carvalho Costa.

Por despacho de 21-8-85:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres com os nacionais portugueses, previsto na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Francisco Manuel Batista da Costa.

Alexandre Alves da Costa.

Elvira de Lourdes Teixeira da Silva.

23-8-85. — O Secretário-Geral, *José de Campos Faria Bravo*.

Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 62/85. — Humberto António Verdelho Basílio, director do Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes — autorizado a cessar as funções que desempenhava, a partir de 20-6-85,

por despacho de 26-7-85 da Secretária de Estado da Administração Autárquica. (Anotação, TC, 13-8-85.)

21-8-85. — Pelo Vice-Presidente, *José Manuel da Palma Andrés*.

Aviso CCRLVT RAF 63/85. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 25.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal das Comissões de Coordenação Regional e dos Gabinetes de Apoio Técnico, aprovado por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Reforma Administrativa, publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 25-3-83, se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de vagas de técnico superior principal existentes nos quadros dos Gabinetes de Apoio Técnico das Caldas da Rainha, Santarém e Torres Vedras, a que se refere o aviso CCRLVT RAF 47/85, de 27-6-85:

GAT das Caldas da Rainha:**Candidato admitido:**

Eduardo José Rebelo Ferreira.

Candidato excluído:

Não houve.

GAT de Santarém:**Candidato admitido:**

José Domingos da Fonseca Batista.

José Manuel da Silva Gervásio.

Candidato excluído:

Não houve.

GAT de Torres Vedras — arquitecto principal:**Candidato admitido:**

João Manuel Lopes Biencard Cruz.

Candidato excluído:

Não houve.

O presente aviso pode ser objecto de recurso para o Ministro da Administração Interna nos 10 dias seguintes à sua publicação, findos os quais, não havendo recurso ou reclamação, esta lista se tornará definitiva.

Os recursos serão apresentados na sede desta Comissão, na Rua de José Estêvão, 135, 1100 Lisboa.

Aviso CCRLVT RAF 64/85. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 25.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal das Comissões de Coordenação Regional e dos Gabinetes de Apoio Técnico, aprovado por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Reforma Administrativa, publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 25-3-83, se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso de provimento da vaga de técnico superior de 2.ª classe (área de engenharia química) existente no quadro do Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes, a que se refere o aviso CCRLVT RAF 49/85, de 23-7-85:

Candidata admitida:

Maria Luísa Trindade Neves Vaz Portugal Basílio.

Candidato excluído:

Não houve.

O presente aviso pode ser objecto de recurso para o Ministro da Administração Interna nos 10 dias seguintes à sua publicação, findos os quais, não havendo recurso ou reclamação, esta lista se tornará definitiva.

Os recursos serão apresentados na sede desta Comissão, na Rua de José Estêvão, 135, 1100 Lisboa.

21-8-85. — O Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Carlos Alberto Lima*.

Aviso CCRLVT RAF 65/85

Margarida Maria Sérgio da Silva Lopes Cordeiro — integrada como engenheira de 1.ª classe do quadro do GAT de Torres Vedras, conforme aviso CCRLVT RAF 57/85, publicado no *DR*, 2.ª, 186, de 14-8-85.

Júlio Carmelino da Fonseca, técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe dos Serviços de Fomento da Assembleia Distrital de Lisboa —

integrado como terceiro-oficial do quadro do GAT de Torres Vedras, por despacho de 16-7-85 da Secretária de Estado da Administração Autárquica.

(Visto, TC, 20-8-85. São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Carlos Alberto Lima*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo de 29-7-85, nos termos da delegação conferida pelo Desp. 25/83, do Ministro da Administração Interna:

José Joaquim Pires Cóias, desenhador de 1.ª classe do quadro do GAT de Estremoz — exonerado, a seu pedido, do referido lugar a partir de 15-7-85, por ter tomado posse do lugar de fiscal técnico de obras de 2.ª classe do mesmo quadro. (Anotação, pelo TC, 28-5-85.)

20-8-85. — O Presidente, *António J. Carmelo Aires*.

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho de 24-7-85 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em conformidade com as al. d) e e) do Desp. 15-84, de 16-3, do Ministro da Administração Interna, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-84, torna-se público que se encontra aberto concurso, nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, para preenchimento de 1 vaga de desenhador de 2.ª classe, letra M, do quadro do Gabinete de Apoio Técnico de Évora.

2 — Ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: executar desenhos de topografia a partir de indicações que lhe são fornecidas e de elementos de caderneta calculada pelo próprio e segundo normas técnicas específicas.

3 — O concurso é válido não só para a vaga que se indica no n.º 1 do presente aviso como para as que ocorram no prazo de 2 anos a partir da data da publicação da abertura do concurso.

4 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84 e reveste a forma de concurso de âmbito interno nos termos do art. 7.º do mesmo decreto-lei.

5 — O método de selecção é o da avaliação curricular, no qual se irão ponderar os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

6 — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, em igualdade de classificação final preferem sucessivamente:

- a) Candidato mais antigo na categoria;
- b) Candidato mais antigo na carreira;
- c) Candidato mais antigo na função pública.

Subsistindo a igualdade, preferir-se-á o candidato do serviço referente ao lugar posto a concurso.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Formalização — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel selado, dirigido ao Ministro da Administração Interna, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na sede da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, na Rua da Misericórdia, 9, 7000 Évora, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira, categoria e função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem com classificação de serviço nos termos do Dec. Regul. 44-A/83, de 1-6;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato para avaliação da identidade ou não entre as funções exercidas e as definidas no n.º 2 do presente aviso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da documentação que comprove o exigido no n.º 4 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo neste caso, uma estampilha fiscal de 100\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.5 — O disposto no número anterior não impede que o júri do concurso exija a quaisquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevam, apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Local de trabalho — Gabinete de Apoio Técnico de Évora, Évora.

9 — O vencimento da categoria a concurso corresponde à letra N da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais serão genericamente as vigentes para os funcionários da administração central.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2:

Presidente — licenciado Jan Gin Quon, director do GAT de Évora.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Henrique Mário Cília de Mira Godinho, técnico superior principal.

Licenciado Florival António Grazina Ramalhinho, chefe de divisão.

Suplentes:

Licenciado Nuno Ribeiro Lopes, técnico superior principal.

Licenciado José Manuel Figueira Antunes, chefe de repartição.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo licenciado Henrique Mário Cília Mira Godinho.

11 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

19-8-85. — O Presidente, *António J. Carmelo Aires*.

Aviso. — Por não ter constado do aviso de abertura de concurso de âmbito externo publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 12-8-85, faz-se público que, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, foi feita consulta à Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública, tendo a mesma informado não haver excessões com os requisitos exigidos para as categorias postas a concurso.

26-8-85. — O Presidente, *António J. Carmelo Aires*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho. — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, delego no secretário do Governo Civil, Dr. Artur Manuel da Graça e Cunha, a minha competência para:

1:

- a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo licenças nos termos do Regulamento Policial do Distrito de Aveiro, emissão das mesmas licenças, assinatura e despacho de correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e assinaturas destes;
- c) Resolver todos os assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência;
- d) Efectuar registos e conceder licenciamentos de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;

- e) Realização de despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e a assinatura das respectivas folhas e outros documentos;
- f) Conceder licenças ao pessoal até 30 dias em cada ano;
- g) Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários.

2 — Nos termos do n.º 7 do referido art. 404.º do Código Administrativo, conjugado com o disposto nos arts. 9.º, § único, e 53.º, § 2.º, do Dec.-Lei 46 748, de 15-12-65, autorizo a subdelegação na chefe de secção Manuela Vieira Ferreira e, no seu impedimento, no funcionário mais graduado da secretaria para a assinatura de passaportes.

28-8-85. — O Governador Civil, *Gilberto Parca Madail*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Por despachos de 20-6-85 do governador civil do Distrito de Leiria, no uso da competência delegada pelo Ministro da Administração Interna [Desp. 5/85, de 13-3 (DR, 2.ª, 71, de 26-3-85)] (anotação, TC, 12-8-85):

Deonilde Maria Peres Gonçalves da Fonseca e Hélder Dias de Abreu — exonerados, a seu pedido, dos cargos de escriturários-dactilógrafos principais do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Leiria, com efeitos a partir de 17-6-85, por terem tomado posse, nessa data, de lugares de terceiro-oficial do mesmo quadro.

23-8-85. — O Governador Civil, *Rui Garcia da Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despachos dos Secretários de Estado da Emigração e do Orçamento de 11-7 e 7-8-85, respectivamente:

José de Azevedo Carvalho Vilela — admitido, em regime de prestação de serviço, ao abrigo do art. 6.º do Dec. 55/74, de 16-2, para exercer as funções de coordenador da delegação da Secretaria de Estado da Emigração em Joanesburgo, com a remuneração mensal de ZAR 1570. (Isento de visto do TC.)

22-8-85. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno para o preenchimento de 4 vagas de chefe de repartição do quadro da Secretaria de Estado da Emigração, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 172, de 29-7-85:

- 1 — Ângela dos Santos Faria Coimbra.
- 2 — Antónia Maria Rodrigues Calado Figueiredo Caeiro (a).
- 3 — António da Costa.
- 4 — António de Sá Carvalho.
- 5 — Branca Maria Cabral Cardoso Esteves dos Santos (b).
- 6 — Diamantino Augusto Nascimento Filipe.
- 7 — Eliana Maria Braz Rebelo Cabral Morgado.
- 8 — Elisa da Conceição Manteigas Esteves Fernandes Pereira.
- 9 — José Alves Marques Henriques.
- 10 — José Maria Araújo Balhau.
- 11 — Leonel António Rodrigues de Carvalho.
- 12 — Leopoldina de Carvalho Lemos Fernandes da Silva.
- 13 — Maria da Conceição Cerejeira Sequeira.
- 14 — Maria da Conceição Mealha Tito de Moraes Correia Pires (c).
- 15 — Maria Eugénia Azevedo Nunes (d).
- 16 — Maria Fátima de Carvalho Martins de Beires Junqueira.
- 17 — Maria Helena Baeta Simões Rebelo.
- 18 — Maria de Lourdes Baptista Pina Correia Rebelo.
- 19 — Maria de Lourdes Rodrigues Dias.
- 20 — Maria Ludovina da Conceição de Sá Macedo Magalhães (e).
- 21 — Maria Luíza Jorge Dias.
- 22 — Maria Odete Neto Neves Pechorro.
- 23 — Maria Olímpia Gabriel Cardoso de Sousa Ribeiro.

(a) Deve apresentar declaração emitida pelos serviços de que conste a classificação de serviço de 1982 ou que justifique a sua falta.

(b) Deve apresentar declaração emitida pelos serviços de que conste a classificação de serviço de 1983 ou que justifique a sua falta.

(c) Deve apresentar declaração emitida pelos serviços de que conste a classificação de serviço de 1984 ou que justifique a sua falta.

(d) Deve apresentar declaração emitida pelos serviços de que conste a classificação de serviço de 1982, 1983 e 1984 ou que justifique a sua falta.

(e) Deve apresentar declaração emitida pelos serviços de que conste a classificação de serviço de 1982 e 1983 ou que justifique a sua falta.

Nos termos da lei, é concedido o prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, para correcção das deficiências apontadas.

Lista dos candidatos excluídos:

- 1 — Lourenço Florent Amiel Júnior (a).
- 2 — Maria de Lourdes Neves da Silva (b).
- 3 — Maria Manuela Rodrigues Costa dos Santos (b).

(a) Excluído por força do n.º 4 do art. 22.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, uma vez que não instruiu o requerimento nos termos do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(b) Excluído por falta do tempo de serviço exigido no n.º 5, al. b), do aviso de abertura do concurso.

Nos termos da lei, é concedido o prazo de 10 dias para recurso da exclusão da lista.

27-8-85. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *Renato de Almeida Saraiva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara definitiva a lista provisória, publicada no DR, 2.ª, 169, de 25-7-85, dos candidatos ao concurso para preenchimento de 5 lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro do Centro Regional do Sul do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-85.

Os candidatos admitidos serão convocados em data oportuna para a prova de entrevista por meio de carta registada.

28-8-85. — O Subdirector-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de 1 lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 134, de 14-6-85:

Candidatos aprovados:

- Maria Luís Souto de Figueiredo — 16,7 valores.
 José Luís Martins Tomé — 15 valores.
 Maria de Fátima Vitorino Salgueiro Brejo — 14,25 valores.

Os candidatos poderão interpor recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias, contados da publicação da presente lista.

28-8-85. — O Subdirector-Geral, *Fernando Duarte*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 22.º do regulamento dos concursos publicado no DR, 2.ª, 78, de 5-4-83, publica-se a seguir a lista provisória referente ao concurso para provimento de 1 vaga de encadernador principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 152, de 5-7-85:

Candidato admitido:

Fernando Rodrigues Valente.

Esta lista deverá considerar-se definitiva se não houver reclamações no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no DR.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de 1 lugar de contínuo de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, aberto por aviso

publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-85, após homologação da acta da última reunião do júri pelo director-geral do referido Gabinete:

Candidatas aprovadas e ordenadas por mérito relativo:

Maria Cecília Caldeira Nascimento.
Natividade Maria Antónia Ruas Mendonça.

22-8-85. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos ministeriais:

De 28-6-85:

Licenciado Manuel de Jesus Couto, conservador do Registo Civil de Palmela — nomeado interinamente conservador da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

De 3-7-85:

Licenciado Elísio José Barrilaro Fernandes Ruas, conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — nomeado interinamente conservador da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

Por despachos do director-geral, por delegação:

De 28-6-85:

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, contratada, em regime de prestação eventual de serviço, na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial da Calheta (S. Jorge) — nomeada interinamente escriturária de 2.ª classe dos mesmos serviços.

Cristina Nazaré Leitão da Silva Sobral, contratada, em regime de prestação eventual de serviço, na Conservatória do Registo Predial da Amora — nomeada escriturária de 2.ª classe dos mesmos serviços.

De 3-7-85:

José Augusto Pereira da Silva, ex-estagiário da Conservatória do Registo Predial de Braga — nomeado escriturário de 2.ª classe dos mesmos serviços.

De 23-7-85:

Eliseu dos Santos Almeida, escriturário de 1.ª classe da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeado terceiro-ajudante dos mesmos serviços.

Maria Teresa dos Santos Mendes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeada terceiro-ajudante dos mesmos serviços.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

21-8-85. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 26-7-85:

Concedidas aos guardas abaixo indicados as diuturnidades que a seguir se indicam:

Carlos Manuel de Jesus Rosa, guarda n.º 3616, do Estabelecimento Prisional de Sintra — a 1.ª diuturnidade variável a partir de 1-7-85.

José Manuel Oliveira Roso, guarda n.º 3460, do Estabelecimento Prisional de Tires — a 1.ª diuturnidade variável a partir de 1-8-85.

João Gonçalves Correia de Matos, guarda n.º 2653, do Estabelecimento Prisional de Coimbra — a 1.ª diuturnidade variável a partir de 1-3-85.

Lauro Alves Coelho dos Santos, guarda n.º 2898, do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus — a 1.ª diuturnidade variável a partir de 1-7-85.

Carlos Alberto Máximo Paixão Alves, guarda n.º 3442, do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz — a 1.ª diuturnidade variável a partir de 1-3-85.

Manuel Armindo dos Santos Martins, guarda n.º 2936, do Estabelecimento Prisional do Porto — a diuturnidade fixa a partir de 1-7-85.

Carlos Alberto Fernandes da Costa, guarda n.º 2426, do Estabelecimento Prisional de Monsanto — a diuturnidade fixa a partir de 1-6-85.

Joaquim João Munhoz Rosado, guarda n.º 2848, do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz — a 2.ª diuturnidade variável a partir de 1-7-85.

Eduardo Luís de Sousa Vicente, guarda n.º 2224, do Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal — a 2.ª diuturnidade variável a partir de 1-8-85.

Rogério José Araújo, guarda n.º 3372, do Estabelecimento Prisional de Coimbra — a 3.ª diuturnidade variável a partir de 1-6-85.

Amândio de Almeida Sil, guarda n.º 2219, do Estabelecimento Prisional de Alcoentre — a 3.ª diuturnidade variável a partir de 1-7-85.

26-8-85. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Declaração. — De acordo com o disposto no art. 27.º, n.º 3, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de 1 vaga de contínuo de 2.ª classe, letra T, do quadro do pessoal auxiliar dos serviços centrais desta Direcção-Geral, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 1-8-85:

Candidata admitida:

Maria Isabel dos Santos Ferreira Correia.

Declaração. — Na lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de 6 vagas do lugar de tesoureiro de 2.ª classe do quadro do pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos desta Direcção-Geral, publicada no *DR*, 2.ª, 183, de 13-8-85, foi incluída, por lapso, nos candidatos excluídos Maria de Fátima Rabaça Saraiva dos Reis Rafôto, por não ter apresentado o certificado comprovativo da habilitação académica nos termos previstos no art. 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei 465/80.

Porque a candidata apresentou no prazo legal o aludido documento, declara-se que foi incluída na lista dos candidatos admitidos definitivamente Maria de Fátima Rabaça Saraiva dos Reis Rafôto.

26-8-85. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Despachos efectuados nas seguintes datas:

Julho, 1:

Maria Irene dos Santos de Almeida Simões, enfermeira de 3.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, afecta ao Instituto de S. José — transita para o quadro criado pela Port. 313/85, de 28-5, como enfermeira do grau 1, 1.º escalão, letra J. (Visto, TC, 14-8-85. São devidos emolumentos.)

Julho, 23:

António de Castro Santos, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, afecto ao Instituto do Padre António de Oliveira — promovido a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1-7-85, data em que se verificou o pressuposto temporal necessário à promoção para a nova categoria.

Maria de Lourdes Soares Tojeira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, afecta ao Instituto do Padre António de Oliveira — promovida a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos a partir de 8-7-85, data em que se verificou o pressuposto temporal necessário à promoção para a nova categoria.

Ludovina Marques Lourenço dos Santos, contínua de 2.ª classe do quadro dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano — promovida a contínua de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1-8-85, data em que tomou posse do lugar de contínua de 2.ª classe.

(Visto, TC, 20-8-85. São devidos emolumentos.)

27-8-85. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Despachos efectuados nas seguintes datas:

Julho, 1:

Joaquim da Cruz Viana, auxiliar de enfermagem, letra M, do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, afecto à Escola Profissional de Santa

Clara — transita para o quadro criado pela Port. 313/85, de 28-5, na mesma categoria. (Anotação, TC, 11-7-85. Não são devidos emolumentos.)

Agosto, 2:

Maria do Carmo da Silva Magalhães, contínua de 2.ª classe do quadro da Esc. Sec. do Marquês de Pombal, com contrato por tempo indeterminado — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, contínua de 2.ª classe do quadro dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores. (Visto, TC, 23-8-85. São devidos emolumentos.)

28-8-85. — Pelo Director-Geral, *Maria Teresa de Abreu e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos dos Secretários de Estado do Planeamento e do Orçamento de 8 e 29-7-85, respectivamente, e diploma de provimento de 7-8-85 (visto, TC, 14-8-85):

Francisco José Ramos Rebelo, contínuo de 1.ª classe do Departamento Central de Planeamento — autorizada a sua transferência para igual categoria do quadro desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Subdirector-Geral, *Manuel Marques de Almeida*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Direcção de Serviços de Administração Geral

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 18-12-84 e diploma de provimento (visto, TC, 19-8-85):

Henrique Silva — regressa ao quadro técnico desta Direcção-Geral, vindo da situação de licença ilimitada, sendo nomeado técnico tributário de 2.ª classe e colocado na Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira, 3.ª Repartição. (São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — A Comissão Coordenadora, constituída pelo despacho conjunto das Secretarias de Estado do Tesouro e das Finanças de 3-5-82, publicado no *DR*, 2.ª, 112, de 18-5-82, cuja composição foi alterada pelo despacho conjunto das mesmas Secretarias de Estado de 31-1-85, publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-85, faz público que, até às 17 horas do 30.º dia contado a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso de pré-qualificação de entidades para avaliação das entidades bancárias nacionalizadas, com vista ao cumprimento do que determinam o Dec.-Lei 528/76, de 7-7, e a Lei 80/77, de 26-10.

As entidades interessadas na pré-qualificação apresentarão a sua candidatura em simples carta registada dirigida a esta Comissão, a funcionar na Junta do Crédito Público, em que se indique:

Identificação completa da empresa;
Sede;
Exemplar do pacto social;
Trabalhos executados;
Principais clientes;
Corpo técnico.

Admite-se que possam apresentar-se ao concurso agrupamentos de empresas ou entidades especializadas, desde que uma de entre elas seja designada como responsável pelo agrupamento.

O caderno de encargos estabelecendo o regime do concurso e as condições de execução do trabalho foi aprovado pela Resolução de 23-5-85 da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no *DR*, 2.ª, 183, de 10-8-85, e foi publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 22-8-85.

As entidades consideradas pré-qualificadas, constantes do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 11-6-80, para avaliação patrimonial das empresas nacionalizadas, a que se refere a Resolução da Presidência

do Conselho de Ministros 243/80, de 16-6, bem como as constantes do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 6-1-83, para avaliação patrimonial das empresas nacionalizadas do sector dos seguros, a que se refere a Resolução da Presidência do Conselho de Ministros 40/82, de 2-2, e que pretendam candidatar-se a concurso aberto pelo presente aviso, são dispensadas de juntar a mencionada carta registada os documentos anteriormente apresentados, desde que declarem não terem estes sofrido qualquer alteração.

Os interessados poderão obter informações adicionais na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

23-8-85. — Pela Comissão Coordenadora, O Director-Geral, *A. Braz dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por diploma de provimento (visto, TC, 29-7-85):

Maria Luísa Vicente Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Organização Administrativa — provida, mediante concurso, no lugar de técnica superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

5-8-85. — O Director-Geral, *José Pedro Fernandes*.

Por diplomas de provimento (visto, TC, 20-8-85):

Helena Maria Martins Simas Marques e Francisco José dos Santos Roque Valentim, técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Organização Administrativa — providos, mediante concurso, nos lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

22-8-85. — O Director-Geral, *José Pedro Fernandes*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que foi convertida em definitiva a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de 1 vaga de telefonista de 2.ª classe dos quadros de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, conforme aviso de 17-6-85, publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 4-7-85, e seu fundamento.

20-8-85. — O Presidente do Júri, *José Marques Dias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Disp. 172/ME/85. — Tendo em vista a aplicação do n.º 12.º da Port. 613/85, de 19-8:

Determino:

1 — Deve o Gabinete de Estudos e Planeamento proceder aos estudos que conduzam ao cálculo dos custos «aluno/ano» em relação aos ensinos primário, preparatório e secundário.

2 — O cálculo deve ser realizado com referência ao último ano escolar cujos elementos disponíveis ofereçam credibilidade técnica.

3 — Com base nesse cálculo, deve ser estimada uma previsão do mesmo custo para o ano escolar de 1985-1986, tomando em conta indicadores técnicos ajustados.

4 — De acordo com a sensibilidade e a viabilidade técnica de que disponha, o Gabinete de Estudos e Planeamento apresentará os resultados do seu estudo da forma mais discriminada que o puder fazer, designadamente tendo em conta os diferentes ciclos de escolaridade do ensino secundário e a existência ou não de ensino nocturno.

5 — Os elementos numéricos a que se referem os números anteriores passarão a ser fornecidos de forma sistemática e ano a ano.

6 — A utilização dos elementos fornecidos para efeitos de aplicação do n.º 12.º da Port. 613/85, de 19-8, será sempre precedida de apreciação por parte do Conselho Consultivo do Ensino Particular e Cooperativo.

26-8-85. — O Ministro da Educação, *João de Deus Pinheiro*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro

Disp. 72/SEAM/85. — Considerando que a professora Irene Cristóvão Avilez Teixeira pretende instituir um prémio escolar em memória de seu pai António Maria Teixeira;

Considerando que iniciativas deste género poderão contribuir para estimular a realização do trabalho escolar e a criatividade individual e colectiva dos alunos:

Ao abrigo do Dec.-Lei 367/79, de 4-9, determino:

1 — É autorizada a instituição na Escola da sede do concelho de Trancoso do Prémio António Maria Teixeira.

2 — É aprovado o Regulamento do Prémio António Maria Teixeira, anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

26-8-85. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *António de Almeida Costa*.

Regulamento do Prémio António Maria Teixeira

Artigo 1.º O Prémio António Maria Teixeira, instituído na Escola da sede do concelho de Trancoso, destina-se a homenagear a memória de António Maria Teixeira, pai da instituidora, Irene Cristóvão Avilez Teixeira.

§ único. Com este prémio pretende-se também estimular nos jovens das gerações actuais o gosto pelo estudo e pelo trabalho e desenvolver o seu espírito cívico.

Art. 2.º O Prémio António Maria Teixeira será conferido em cada ano lectivo aos 2 alunos (um de cada sexo) que tenham obtido melhor classificação no final do 4.º ano de escolaridade e a mais alta pontuação relativamente às suas qualidades de trabalho, aplicação ao estudo, exemplar comportamento disciplinar e bem manifestado espírito de boa e sã camaradagem.

Art. 3.º O Prémio terá valor indicado e devidamente anunciado na Escola no início de cada ano lectivo, correspondente ao juro do capital de 100 000\$, para o efeito posto a render a prazo anual na Caixa Geral de Depósitos, à ordem da Direcção Escolar da Guarda.

§ 1.º O valor do prémio desdobrar-se-á numa parcela pecuniária e noutra comemorativa, sendo esta constituída por um livro ou publicação de natureza científica ou cultural de valor compreendido entre 10% e 20% do total.

§ 2.º Com o prémio, cada aluno receberá também um diploma alusivo ao mesmo.

§ 3.º À instituidora do prémio reserva-se o direito de, no 1.º ano em que o prémio seja conferido, os livros que constituem a parcela comemorativa serem 2 exemplares da obra *Trancoso, Terra de Sono e Maravilha*, da sua autoria, por ela oferecidos, os quais serão entregues por ela própria ou por quem a represente.

Art. 4.º A pontuação referida no art. 2.º deste Regulamento, relativo às qualidades de trabalho, aplicação ao estudo, exemplar comportamento disciplinar e espírito de boa e sã camaradagem, será determinada pelo método de pontos, com base na tabela de pontuação anexa a este Regulamento.

§ único. A referida pontuação será feita pelo professor ou professora do 4.º ano de escolaridade, mediante a apreciação, durante o ano lectivo do comportamento, dos alunos candidatos ao Prémio.

Art. 5.º Quando houver mais de 1 aluno com qualificação e pontuação iguais, ter-se-á em conta, para atribuição do Prémio, por ordem de prioridade, os critérios seguintes:

- O que tiver menor idade;
- O que pertencer a família de menores recursos;
- O que tiver maior número de irmãos.

Art. 6.º A tabela de pontuação referida no art. 4.º deste Regulamento poderá ser alterada em anos futuros pelo conselho escolar.

Art. 7.º A entrega do Prémio e do diploma ou certificado deverá ser feita numa sessão pública, no início do ano escolar imediato, aproveitando-se, sempre que possível, o primeiro dia de aulas, que deverá ser um dia de festa.

§ único. Deverá ser sempre dado conhecimento da entrega do Prémio à instituidora ou seu representante, para ela poder assistir se o desejar.

Modelo da tabela de pontuação a que se refere o art. 4.º

Elementos de valorização	Número máximo de pontos	Número de pontos a atribuir
Aplicação ao estudo	30	-
Qualidades de trabalho	20	-
Comportamento	30	-
Espírito de camaradagem	20	-
<i>Total</i>	100	-

Direcção-Geral do Ensino Secundário

Para os devidos efeitos se publicam as classificações profissionais das professoras do ensino secundário que a seguir se indicam, alteradas de acordo com o Dec.-Lei 432/77, de 15-10:

8.º grupo B:	Valores	
	Classificação final	Classificação profissional
Rosa da Cruz e Silva	15	14
9.º grupo:		
Maria Helena dos Santos Martins		
Adão de Almeida	14	13,7
10.º grupo B:		
Maria Madalena Biscaia da Silva	15,5	15

21-8-85. — O Director-Geral, *Júlio da Cunha Antunes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho do subdirector-geral do Ensino Superior de 25-3-85, proferido por delegação, ao abrigo do Desp. 8/DG/85, publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-85:

Maria Fernanda Cardoso Coelho dos Reis Santos Ferreira, integrada no quadro de supranumerários do Ministério da Educação com a categoria de auxiliar de laboratório, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 82, de 6-4-84 — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 4-1-85, por ter sido provida noutro lugar. (Anotação, TC, 3-4-85.)

27-8-85. — O Subdirector-Geral, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos da adjunta do director-geral do Ensino Superior de 29-4-85, proferidos por delegação, ao abrigo do Desp. 25/DG/85, publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 10-4-85:

Ana Duarte Rodrigues, especialista, chefe de consultas do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 25-1-85, por ter sido provida noutro lugar.

António Henrique Bigotte Dias Loureiro — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Arnaldo Marques Pinto da Silva — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Edward Stadlin Limbert — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Fernando Augusto de Oliveira Costa — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Francisco do Rosário Pereira — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

José Rego Viana Correia e Silva — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Maria Manuela Henriques Claudino — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

gia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provida noutro lugar.

Maria do Rosário Gonçalves Ferrão Caboz Santana — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provida noutro lugar.

Maria do Rosário Vieira Baptista — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provida noutro lugar.

Miguel Selso Peres Rodrigues Alves — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Orlando Lindim Ramos — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

Susana Maria de Lima Alves Bettencourt Dias — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provida noutro lugar.

Virgílio Kasprzykowski Bravo Silva — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, e rescindido o contrato para especialista além do quadro do mesmo Centro, funções que exercia em comissão de serviço, a partir de 25-1-85, por ter sido provido noutro lugar.

(Anotação, TC, 26-7-85.)

Por despacho da adjunta do director-geral do Ensino Superior de 16 de Maio de 1985, proferido por delegação, ao abrigo do Desp. 25/DG/85, publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 10-4-85:

Maria Beatriz Amândio Correia dos Santos e Silva, auxiliar de monitora do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, a partir de 13-11-81, por ter sido provida noutro lugar. (Anotação, TC, 20-6-85.)

27-8-85. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Oliveira do Patrocínio*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de 2 vagas de técnico auxiliar principal do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-85, após homologação da acta da última reunião do júri pelo vice-presidente do referido Instituto:

José António Grilo Mateus — 17 valores.

Luís Florêncio do Nascimento Cruz — 17 valores.

2 — Eventuais reclamações contra a presente lista classificativa poderão ser apresentadas, nos termos legais, no prazo de 10 dias, a contar da presente publicação.

22-8-85. — O Vice-Presidente, *Jacques Maurício Sant'Ana Calazans*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 2-8-85 do Secretário de Estado do Ensino Superior (anotação, TC, 20-8-85):

Francisco Delfim Guimarães da Cunha Leão, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical — exonerado do cargo indicado, a seu pedido, com efeitos desde 26-7-85, por ter tomado posse de outro lugar do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral.

26-8-85. — O Director de Serviços de Administração, *João Alfredo Neto*.

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC, em 16-8-85, o diploma de provimento relativo ao despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 4-7-85 que nomeou, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Lúcio José Leite Pinheiro de Magalhães para o lugar de secretário da comissão executiva, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renováveis, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 191, de 21-8-85. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Director de Serviços de Administração, *João Alfredo Neto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 29/EBS/85. — Considerando que em certos estabelecimentos de ensino e em alguns grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades existem professores efectivos cujo número ultrapassa os respectivos horários existentes;

Considerando que importa racionalizar os recursos humanos existentes e deslocar os mencionados docentes para estabelecimentos de ensino deles carenciados:

Determino:

1 — Os delegados da Direcção-Geral de Pessoal deverão, em data anterior à da aplicação do disposto nos arts. 3.º e 4.º do Dec. Regul. 51/85, de 7-8, proceder à deslocação dos professores efectivos das escolas em que, face aos horários organizados nos respectivos grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades, não tenham serviço lectivo.

2 — Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, os professores apresentarão os pedidos de deslocação nas respectivas delegações da Direcção-Geral de Pessoal até 20-9, sendo ordenados de acordo com a ordem de prioridade que lhes foi atribuída nos concursos para professores efectivos.

27-8-85. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Direcção-Geral de Pessoal

Direcção de Serviços de Pessoal não Docente

1.ª Divisão

(Pessoal administrativo)

Escolas secundárias

Por despacho de 27-5-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Rosa Ribeiro Florindo Pedro, primeiro-oficial do quadro da Esc. Sec. das Olaias, Lisboa — autorizada a receber a reversão de vencimento de exercício pelo lugar vago de chefe de serviços administrativos de 1.ª classe, no período de 1-2 a 31-12-85, caso a situação se mantenha. (Visto, TC, 20-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António J. Martins Ferreira*.

Por despacho de 19-11-84 do subdirector-geral de Pessoal:

José Augusto Fernandes Pereira, escriturário-dactilógrafo do quadro da Esc. Sec. de Seia — nomeado para o desempenho das funções de terceiro-oficial do quadro da mesma Escola. (Este provimento produz efeitos a partir de 1-1-79. Visto, TC, 27-8-85. São devidos emolumentos.)

28-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António J. Martins Ferreira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-3-85 do secretário-geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Licenciada Rosa Maria Trindade Rocha, professora do Ministério da Educação — nomeada técnica superior de 2.ª classe do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho na área de informação técnica, documentação e relações internacionais, precedendo concurso documental. (Visto, TC, 19-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-5-85 do Secretário de Estado do Trabalho:

Bacharel José Dinis Martins da Mota Veiga, inspector principal de nomeação definitiva do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho — nomeado inspector principal do grupo de juristas do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho. (Anotação, TC, 5-8-85.)

26-8-85. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Despacho de 9-8-85 do secretário-geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Anabela Antão Fernandes Silveira — exonerada, a seu pedido, do cargo de segundo-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social, a partir de 1-8-85, em virtude de nesta data ter tomado posse na categoria de primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral das Construções Hospitalares. (Anotação, TC, 20-8-85.)

27-8-85. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho de 26-4-85:

José António Oliveira Fernandes, telefonista de 1.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — nomeado provisoriamente terceiro-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na sequência de aprovação em concurso realizado para o efeito. (Visto, TC, 12-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-6-85:

António Hong. Fate, soldador a electroarco principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado provisoriamente operador de raios X industrial de 2.ª classe do mesmo quadro, na sequência de aprovação em concurso realizado para o efeito. (Visto, TC, 12-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-6-85:

Maria do Carmo da Cunha Coutinho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — concedida a nomeação definitiva na citada categoria. (Visto, TC, 12-8-85. São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Vilhena Marreiros*.

Por despacho de 16-5-85:

Augusto João Gonçalves da Cunha Matos, contínuo de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovido a contínuo de 1.ª classe do mesmo quadro, na sequência de aprovação em concurso realizado para o efeito. (Visto, TC, 14-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-5-85:

José Filomeno Caramona Ribeiro Duro, técnico de emprego de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovido a técnico de emprego de 1.ª classe do mesmo quadro, na sequência de aprovação em concurso realizado para o efeito. (Visto, TC, 14-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-6-85:

Albertino de Oliveira Gonçalves, técnico de formação profissional de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro do Instituto do

Emprego e Formação Profissional — promovido a técnico de formação profissional principal do mesmo quadro, na sequência de aprovação em concurso realizado para o efeito. (Visto, TC, 14-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Vilhena Marreiros*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de 3 vagas de inspector técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 2-4-85:

1 lugar para licenciatura em Direito:

Candidatos admitidos:

Nenhum (a).

1 lugar para licenciatura em Ciências Sociais e Políticas (Sociologia ou equivalente):

Candidatos admitidos:

Nenhum.

Candidatos excluídos:

Jorge Manuel Coelho Chaves (b).

José Manuel Aparício Pereira (c).

Manuel Sequeira Gonçalves (c).

Maria Amália Camacho Aurélio (d).

Isabel Maria Gonçalves Arsénio Nunes (d).

1 lugar para licenciatura em Ciências Económicas e ou Financeiras:

Candidatos admitidos:

Nenhum (a).

a) Por não haver candidatos com qualquer das licenciaturas exigidas.

b) Por não possuir licenciatura, como era exigido nos termos do n.º 3 do aviso, embora diplomado com curso superior.

c) Por não possuir quaisquer das licenciaturas exigidas.

d) Atendendo ao disposto na al. d) do art. 7.º do Dec.-Lei 146/78, de 13-12, a que refere o n.º 3 do aviso citado, conjugado com o referido na al. b) do n.º 7 do mesmo aviso.

Para efeitos de reclamação que os interessados entendam apresentar, é concedido o prazo de 10 dias, de acordo com o estabelecido na lei em vigor.

11-6-85. — O Presidente do Júri, *Francisco F. Marques*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 13-3-85 do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no uso de subdelegação de competência conferida por despacho de 1-9-83 da Secretária de Estado da Segurança Social (visto, TC, 16-8-85):

Cândida Carneiro Lopes da Cunha, contínuo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — promovida a contínuo de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos retroactivos a partir de 2-1-84. (São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Inácio Antunes Pinto*.

Por despacho de 15-7-85 do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no uso da subdelegação de competência conferida por despacho de 1-9-83 da Secretária de Estado da Segurança Social (visto, TC, 16-8-85):

João Alberto de Carvalho Marques e Inácio Correia dos Santos, segundos-oficiais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — promovidos a primeiros-oficiais do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Inácio Antunes Pinto*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despachos ministeriais de 21-12-84:

Maria Odete Duarte Borrego Soares Carvalho e Rosa Maria Chaves Gonçalves, técnicas superiores de 1.ª classe, respectivamente do quadro da ex-Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família e do ex-Instituto da Família e Acção Social — nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para idêntica categoria do quadro desta Direcção-Geral, lugares estes acrescentados ao quadro pela Port. 424/84, de 29-6, nunca preenchidos e a extinguir quando vagarem. (Visto, TC, 21-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — Pelo Director-Geral, *José Afonso M. Ribeiro de Castro*.

Centro Nacional de Pensões

Por despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 18-3-85:

José Manuel de Oliveira Alves, técnico superior de 1.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, na categoria de chefe de divisão, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC 16-8-85. São devidos emolumentos.)

22-8-85. — Pelo Centro Nacional de Pensões, *Maria Conceição Taveira Lello Canastra de Almeida Neto*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Maria Isabel Braz Marques Coelho, ajudante de creche e jardim-de-infância de 3.ª classe — passou a usar mais o apelido «Picão», por ter contraído matrimónio com António Lopes Picão.

14-8-85. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Madeira Antunes*.

Por despacho de 8-7-85 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada a que se refere o despacho de 1-9-83 da Secretária de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 20-9-83:

Ermelinda Maria Lopes Paiva Bento, segundo-oficial — concedida licença sem vencimento por um período de 3 anos contada a partir de 2-9-85. (Pagou por estampilha fiscal 15 975\$ de emolumentos.)

21-8-85. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Madeira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho do conselho directivo de 9-8-85, no uso da competência que lhe foi delegada por despacho de 1-9-83 da Secretária de Estado da Segurança Social:

Maria Alcina de Carvalho Roberto Ventura, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a retomar o regime de trabalho a tempo inteiro.

22-8-85. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Raquel Ribeiro*.

Por despachos do conselho directivo de 18-7-85, no uso da competência que lhe foi delegada por despacho de 1-9-83 da Secretária de Estado da Segurança Social (anotação, TC, 12-8-85):

Emília de Jesus Barreiro da Silva, empregada dos serviços de acção médica de 3.ª classe — exonerada do referido cargo, com efeitos a partir de 17-7-80, por ter tomado posse do lugar de empregada dos serviços de acção médica de 1.ª classe.

Firmina Maria dos Santos Pereira, copeira de 2.ª classe — exonerada do referido cargo, com efeitos a partir de 13-12-81, por ter tomado posse do lugar de copeira de 1.ª classe.

27-8-85. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Raquel Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 28-12-84:

Maria do Carmo Pereira Martins Maurício Novo Belo, tesoureira principal — nomeada chefe de secção. (Visto, TC, 8-8-85. São devidos emolumentos.)

20-8-85. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Transmontano de Oliveira Miguéns*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação de 5-7-85 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada a que se refere o despacho de 8-11-84 da Secretária de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 4-12-84:

Ana da Conceição Baleiras Ferreira Campos Braz, auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe — promovida a auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe. (Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 29-6-85, data em que se verificou a permanência de 5 anos na categoria anterior. Visto, TC, 20-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Cristiano da Conceição Franco*.

Declaração. — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno para provimento de 1 lugar de programador de aplicações de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, publicado no *DR*, 2.ª, 186, de 14-8-85, se converte em definitiva.

27-8-85. — A Presidente do Júri, *Elza Maria Pires Chambel*.

Casa Pia de Lisboa

Provedoria

Por despachos de 17 e 27-6-85:

Maria de Deus Mendes Bexiga Simões Patrício e Emília Ferreira dos Santos, professoras do ensino primário do Ministério da Educação — requisitadas para exercerem funções idênticas na Casa Pia de Lisboa com efeitos a partir de 1-9-85. (Diplomas de provimento de 25 e 18-7-85, respectivamente. Visto, TC, 7-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-7-85:

Licenciado João Augusto Antunes Vaz, técnico superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — promovido a técnico superior de 1.ª classe. (Diploma de provimento de 24-7-85. Visto, TC, 7-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Provedor, *José Damasceno Campos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho 19/85. — Considerando-se que o Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a Enfermeiros para Frequência de Cursos Pós-Base, aprovado por despacho de 15-4-80 do Secretário de Estado da Saúde, se encontra desactualizado em vários aspectos, haverá que o tornar mais consentâneo com as realidades actuais. Por outro lado, pretende-se introduzir uma nova dinâmica na concessão de bolsas de estudo para frequência de cursos de enfermagem pós-básicos, que vise responsabilizar directamente as instituições pela atribuição das mencionadas bolsas e reservar aos órgãos centrais o controlo e avaliação da aplicação do respectivo Regulamento.

Assim, aprovo o seguinte

Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo a Enfermeiros para Frequência de Cursos de Enfermagem Pós-Básicos.

Artigo 1.º

(Âmbito)

As bolsas de estudo para frequência de cursos de enfermagem pós-básicos a que se refere o presente Regulamento destinam-se a en-

fermeiros, tendo como objectivo possibilitar o desenvolvimento dos serviços de enfermagem e a dotação em pessoal tecnicamente mais qualificado, nos estabelecimentos ou serviços dependentes do Ministério da Saúde.

Artigo 2.º

(Finalidade)

1 — As bolsas de estudo referidas no número anterior são atribuídas para prosseguimento de estudos pós-base de enfermagem no País, nomeadamente:

- a) Curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica;
- b) Curso de especialização em enfermagem de reabilitação;
- c) Curso de especialização em enfermagem de saúde pública;
- d) Curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica;
- e) Curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica;
- f) Curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica;
- g) Curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem;
- h) Curso de administração de serviços de enfermagem;
- i) Curso de pedagogia e administração para enfermeiros especialistas;
- j) Outros cursos que eventualmente venham a ser criados para enfermeiros, desde que superiormente aprovados.

2 — As bolsas de estudo poderão igualmente ser atribuídas para frequência de disciplinas ou estágios que visem a concessão de equiparação a cursos de enfermagem pós-base.

Artigo 3.º

(Competência para autorizar as bolsas de estudo)

A autorização das bolsas de estudo é da competência do Ministro da Saúde, desde já delegada nos órgãos máximos de gestão dos estabelecimentos ou serviços a que cada candidato pertença.

Artigo 4.º

(Natureza da bolsa de estudo)

1 — A bolsa de estudo consiste em:

- a) Concessão de comissão gratuita de serviço enquanto durar o curso, a frequência de estágios ou de disciplinas;
- b) Concessão de um subsídio de deslocação que consiste no pagamento de uma viagem de ida e volta aos enfermeiros que tenham de mudar de residência para frequência de curso;
- c) Concessão de um subsídio de residência de 12 000\$ mensais aos enfermeiros que se encontrem nas condições referidas na alínea anterior;
- d) Concessão de um subsídio de transporte de 4000\$ mensais aos enfermeiros que, não mudando de residência, tenham de se deslocar diariamente a uma distância de pelo menos 20 km da periferia da localidade onde se situa a sua residência oficial à periferia da localidade onde frequentam o curso, ou onde realizam o estágio ou trabalho de investigação.

2 — Todas as despesas decorrentes do curso são da inteira responsabilidade dos bolsеiros.

Artigo 5.º

(Subsídio de deslocação)

A concessão da viagem a que se refere o n.º 1, al. b), do art. 4.º corresponderá à atribuição de uma guia de transporte de caminho de ferro em 1.ª classe.

Artigo 6.º

(Concessão de subsídios)

1 — Os bolsеiros que beneficiam de comissão gratuita de serviço nos termos do n.º 1, al. a), do art. 4.º e que residam na localidade onde funciona o curso poderão requerer os subsídios referidos nas als. b) e c) ou d) do mesmo artigo para frequência de estágios ou para realização de trabalhos de investigação que tenham lugar em localidade diferente da sua residência oficial, sempre que isso seja considerado indispensável à sua aprendizagem.

2 — Os requerimentos dos interessados serão informados pela escola que frequentam, que os remeterá ao órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço a que o enfermeiro pertence 30 dias antes do início das actividades referidas no número anterior.

Artigo 7.º

(Cessação dos subsídios de residência ou de transporte)

Cessam os pagamentos dos subsídios de residência ou de transporte, previstos respectivamente nas als. c) e d) do n.º 1 do art. 4.º,

a partir da data em que os bolsеiros mudem a sua residência oficial para a localidade onde funcione o curso que se encontram a frequentar.

Artigo 8.º

(Cessação de bolsa de estudo)

A bolsa de estudo será dada por finda quando o bolsеiro interromper a frequência do curso, por falta de aproveitamento escolar ou por outras razões, não havendo lugar a qualquer reposição.

Artigo 9.º

(Deveres dos bolsеiros)

1 — Os enfermeiros ao beneficiarem de bolsa de estudo ao abrigo do presente Regulamento assumem o compromisso de exercerem funções na instituição que financiou a respectiva bolsa de estudo por um período de tempo de duração igual à do curso frequentado.

2 — Em casos excepcionais, devidamente ponderados, poderá o compromisso de trabalho referido no número anterior ser transferido para outro estabelecimento ou serviço do Ministério da Saúde, desde que haja acordo entre as duas instituições.

Artigo 10.º

(Indemnizações)

1 — Se os bolsеiros não cumprirem o disposto no n.º 1 do art. 9.º, constituir-se-ão na obrigação de indemnizar a instituição.

2 — A indemnização referida no número anterior será fixada tomando em conta o montante dos subsídios auferidos e ou do vencimento recebido durante a frequência do curso e o tempo que falta para integral cumprimento do compromisso.

Artigo 11.º

(Número limite de concessão de bolsas)

1 — Os bolsеiros não poderão beneficiar simultaneamente e para o mesmo curso de mais de uma bolsa de estudo ou regalia semelhante concedida por qualquer departamento governamental ou autarquia local.

2 — Cada candidato não poderá beneficiar de mais de 3 bolsas de estudo ao abrigo deste Regulamento e regulamentos anteriores sobre esta matéria, salvo se superiormente for considerado que a atribuição de uma outra bolsa será de grande interesse para os serviços de saúde do País.

3 — É da competência do Departamento de Recursos Humanos da Saúde o controle do disposto nos números anteriores do presente artigo.

Artigo 12.º

(Processo de candidatura à bolsa de estudo)

1 — O órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço deverá anualmente publicar internamente:

- a) Os cursos existentes em cada ano;
- b) Prazos de inscrição para admissão aos cursos;
- c) Critérios de selecção superiormente aprovados, para admissão aos cursos;
- d) Prioridades e critérios de selecção para atribuição de bolsas de estudo definidos por cada estabelecimento ou serviço, bem como o número de bolsas a atribuir por cada curso.

2 — Cada candidato deverá fazer um requerimento em papel selado, dirigido ao órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço incluindo os seguintes elementos:

Nome;
Data de nascimento;
Categoria profissional;
Habilitações profissionais;
Curso para o qual pretende a atribuição da bolsa de estudo;
Data de início do curso;
Data;
Assinatura.

3 — O requerimento deve ser acompanhado de declaração donde conste:

- a) Que o requerente tomou conhecimento do presente Regulamento;
- b) Que não beneficia de outra bolsa de estudo ou regalia semelhante, nos termos do n.º 1 do art. 11.º;
- c) O número de bolsas de estudo de que já beneficiou para frequência de cursos de enfermagem pós-básicos, ao abrigo deste Regulamento ou de regulamentos anteriores sobre esta matéria.

4 — O requerimento e declaração referidos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo deverão ser entregues pelos candidatos a bolseiros nos serviços administrativos do respectivo estabelecimento ou serviço no prazo de 5 dias úteis a partir da data da afixação pelas escolas de enfermagem dos resultados do processo de selecção ao curso em que se inscreveram.

5 — O órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço, ouvido o enfermeiro-director ou quem exerça essas funções, autorizará as bolsas de estudo de acordo com prioridades e critérios anteriormente definidos.

6 — Do despacho recaído sobre o requerimento referido no n.º 2 do presente artigo será dado conhecimento ao interessado no prazo de 20 dias após a data indicada no n.º 4 do mesmo artigo.

Artigo 13.º

(Conhecimento aos serviços centrais)

1 — O órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço dará, até 31-12 de cada ano, conhecimento, ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde e serviço central de tutela, dos seguintes elementos:

- Prioridades e critérios definidos para atribuição de bolsas de estudo, bem como o número de bolsas fixado por cada curso;
- Número de candidatos a bolsas de estudo, por curso;
- Número de bolsas de estudo atribuídas por curso.

2 — O órgão referido no número anterior enviará, dentro do mesmo prazo, ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, fotocópias das declarações referidas no n.º 3 do art. 12.º, relativamente às bolsas de estudo que tiverem sido autorizadas.

Artigo 14.º

(Dúvidas)

As dúvidas suscitadas pela aplicação deste Regulamento deverão ser enviadas ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde e serão resolvidas por despacho do Ministro da Saúde.

6-8-85. — O Ministro da Saúde, *Maldonado Gonelha*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 8-8-85 (visto, TC, 26-8-85):

Carlos António Gomes de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — promovido a técnico superior principal do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

28-8-85. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Aviso. — Para os efeitos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se torna pública a lista provisória dos candidatos ao concurso de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 155, de 9-7-85:

Candidatos admitidos:

Gilda Maria Pedro Guia Silveira.
 Maria Zita do Carmo Monteiro da Fonte.
 Maria Fernanda Flores Margarido.
 Adrilete da Conceição Pestana Espada de Oliveira.
 Maria Gracinda Ferreira Duarte.
 Anabela Victorina Martins Rijo Amado Rafael.
 Maria Joaquina Ventura Martel.
 Maria Fernanda Luís Andrade Rato.
 Maria Fernanda Serra Gonçalves Santiago de Carvalho.

Candidatos admitidos condicionalmente:

João Manuel dos Santos Colaço (a).
 Maria Helena Antunes Batista Caturra (a) (b).
 Inês Moreira Teixeira Salsinha (b).

Candidata excluída por não satisfazer as condições do n.º 4 do respectivo aviso de abertura do concurso:

Maria Amália de Jesus Correia Gonçalves.

(a) Deverá enviar no prazo de 10 dias declaração de onde constem todos os elementos referidos no n.º 7, al. b), do aviso de abertura do concurso.

(b) Deverá no prazo de 10 dias enviar currículo.

Da presente lista caberá reclamação no prazo de 10 dias após a publicação no DR.

21-8-85. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Serviço de Informática da Saúde

Por despacho do Ministro da Saúde de 21-6-85 (visto, TC, 20-8-85):

Manuel Luís Alves Mendo — nomeado motorista de 2.ª classe em regime de comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do Ministro da Saúde de 24-6-85 (visto, TC, 20-8-85):

Maria José Pereira Gonçalves — nomeada operadora de registo de dados principal em regime de comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

27-8-85. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Pinheiro da Silva e Sá*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde

Por despacho de 17-6-85 (visto, TC, 20-8-85):

Maria Alexandra Nunes Belo Marques Bispo Lourenço e José Miguel da Conceição Fragoeiro — nomeados definitivamente inspectores de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Inspector-Geral, *Manuel Francisco de Medeiros Júnior*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Por despacho ministerial de 3-7-85 (anotação, TC, 18-7-85):

Licenciado António Theodoro da Silva Taborda Pignatelli, administrador do 1.º grau — dada por finda a sua comissão de serviço como administrador de 1.ª classe dos Hospitais Cívicos de Lisboa, a partir de 30-4-85, data em que tomou posse do lugar de administrador de 1.ª classe do Hospital de Santa Cruz, também em comissão de serviço.

Licenciado Alexandre Duarte Belo, administrador do 3.º grau — dada por finda a sua comissão de serviço como administrador de 2.ª classe do Hospital Distrital de Castelo Branco, a partir de 7-5-85, data em que tomou posse do lugar de administrador de 2.ª classe do Hospital de Santa Cruz, também em comissão de serviço.

Por despacho ministerial de 17-7-85 (visto, TC, 22-8-85):

Licenciada Maria João de Matos Leal Gonsalves Lúpi, administradora do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares — promovida a administradora do 2.º grau, com efeitos a partir de 9-2-83. (São devidos emolumentos.)

27-8-85. — O Director-Geral, *Miguel Teixeira da Costa Andrade*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Por despacho de 11-7-85 do Ministro da Saúde (visto, TC, 7-8-85):

Francisco José da Silva Moura — nomeado, após concurso, para o lugar de chefe de secção, letra H, do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Port. 621/80, de 16-9. (São devidos emolumentos.)

23-8-85. — A Directora, *Maria de Lurdes Carvalho de Sales Luís*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 23-1-84 da Comissão Instaladora da Administração Regional de Saúde de Aveiro (visto, TC, 11-4-85):

Maria Luísa Dias Leite Cabral de Andrade — integrada como enfermeira do grau 1, letra H, a partir de 13-11-81. (São devidos emolumentos.)

7-8-85. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Jorge Rui Ultra Carvalho da Fonseca*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 143, de 25-6-85, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Domingues de Oliveira Malho» deve ler-se «Maria Isabel Domingues de Oliveira Machado».

9-8-85. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Jorge Rui Ultra Carvalho da Fonseca*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho do Ministro da Saúde de 11-7-83 (visto, TC, 9-8-85):

Deolinda de Lurdes Alves Carneiro — nomeada, em regime de prestação eventual de serviço, para a carreira de clínica geral, com a categoria de clínico geral, letra E, ficando colocada no conselho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga. (São devidos emolumentos.)

Por despacho da Comissão Instaladora de 23-7-85 (anotação, TC, 8-8-85):

João Costa — exonerado da categoria de delegado de saúde de 1.ª classe, por ter tomado posse do cargo de delegado de saúde, com efeitos desde 1-5-85. (Não são devidos emolumentos.)

22-8-85. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho de 23-12-83 do Ministro da Saúde (visto, TC, 25-7-85):

Alberto do Couto Fial — transitou para a categoria de delegado de saúde. (São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Ramalho Ilhéu*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Maria de Lurdes Barreto Marques Costa, auxiliar de secretaria do quadro geral de adidos — provida no cargo de escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Faro, por nomeação, conforme diploma de provimento de 14-9-84. (Anotação, TC, 16-7-85.)

14-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José do Carmo Correia Martins*.

António José Marreiros, agente sanitário de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Faro — transita para o cargo de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, letra J, do mesmo quadro, conforme diploma de provimento de 29-5-85. (Visto TC, 23-7-85. São devidos emolumentos.)

Maria Victória Alambre Leote de Oliveira, auxiliar de secretaria do quadro geral de adidos — provida no lugar de escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Faro, por nomeação, conforme diploma de provimento de 14-9-84. (Anotação, TC, 16-7-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-4-85 do Ministro da Saúde:

Manuel Francisco Mestre Gonçalves, agente sanitário de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Faro — transita para o cargo de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, letra J, do mesmo quadro, conforme diploma de provimento de 29-5-85. (Visto, TC, 25-7-85. São devidos emolumentos.)

16-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José do Carmo Correia Martins*.

Por despacho de 27-3-85 do director-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, por delegação:

José Alves Batalim Júnior — provido, em regime de comissão de serviço, no lugar de assistente hospitalar, letra D, da Administração Regional de Saúde de Faro, conforme diploma de provimento de 27-5-85. (Visto, TC, 2-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-3-85 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, por delegação:

Adília Maria Nunes de Sousa Gomes, auxiliar de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Faro — nomeada, em comissão de serviço, enfermeira, letra J, da Administração Regional de Saúde de Faro, conforme diploma de provimento de 29-4-85. (Visto, TC, 15-7-85. São devidos emolumentos.)

20-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José do Carmo Correia Martins*.

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 5-6-84 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, por delegação:

Maria Alice Pestana Serrano e Silva — provida no lugar de médico da carreira de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Faro, em regime de prestação eventual de serviço, conforme diploma de provimento de 25-2-85. (Visto, TC, 25-6-85. São devidos emolumentos.)

16-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José do Carmo Correia Martins*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho de 12-7-85 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários:

Maria de Lourdes de Castro Ferreira Teixeira, chefe de secção do quadro de pessoal dos SMS, Serviço Distrital de Lisboa — nomeada, em regime de comissão de serviço, chefe de repartição. (Visto, TC, 16-8-85. São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Joaquim Paulino*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 20-9-84 (visto, TC, 20-8-85):

Pedro-Manuel Ruivo Alcobia da Cruz, José António Correia Calado, Casimiro Morgado Milhano e Arménio do Rosário Nabais Botelho — nomeados operadores de registo de dados, em regime de comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Luís Nunes da Silva Bacharel*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho superior de 17-7-84 (visto, TC, 2-8-85):

Maria do Carmo da Silva Figueiredo Pereira — nomeada enfermeira do grau I, letra I, produzindo efeitos retroactivos a partir de 1-8-83. (São devidos emolumentos.)

Por despacho superior de 26-7-84 (visto, TC, 1-8-85):

João Manuel Carvalho da Cruz — nomeado enfermeiro do grau I, letra I, produzindo efeitos retroactivos a partir de 8-2-84. (São devidos emolumentos.)

Por despacho superior de 17-9-84 (visto, TC, 1-8-85):

Maria do Rosário Maurício Raposo — nomeada enfermeira do grau I, letra I, produzindo efeitos retroactivos a partir de 1-9-83. (São devidos emolumentos.)

Por despacho superior de 9-11-84 (visto, TC, 1-8-85):

Alice Mercedes dos Santos Pedrosa Carvalho Governo — nomeada enfermeira do grau I, letra I, produzindo efeitos retroactivos a partir de 1-2-82. (São devidos emolumentos.)

16-8-85. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho superior de 28-12-84 (visto, TC, 12-8-85):

Rui Acácio Mira Ferreira — nomeado primeiro-oficial, em regime de comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

21-8-85. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho do director-geral do Departamento de Recursos Humanos de 6-8-85 (visto, TC, 26-8-85):

Luís Fernandes Domingues, enfermeiro do grau 1 — nomeado em regime de comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

29-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luciano de Carvalho Costa*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Miguel Bombarda

Por despacho do conselho de gerência em 3-7-85, anotado pelo TC em 12-8-85:

Carmino Pinto de Carvalho — exonerado do lugar de auxiliar de acção médica do Hospital de Miguel Bombarda, a seu pedido, a partir de 1-7-85.

Por despachos de 14-8-85 (visto, TC, 12-8-85):

Maria Fernanda Carvalho Trindade Vicente — promovida a auxiliar de acção médica de 2.ª classe do Hospital de Miguel Bombarda, com efeitos a partir de 25-5-85.

Maria Luísa de Almeida Loureiro Alves — promovida a cozinheira de 2.ª classe do Hospital de Miguel Bombarda, com efeitos a partir de 25-5-85.

José Manuel Casimiro Peres — promovido a roupeiro de 2.ª classe do Hospital de Miguel Bombarda, com efeitos a partir de 25-5-85.

(São devidos emolumentos.)

21-8-85. — A Administradora, *Preciosa Martins de Oliveira Aguiar*.

Por despacho de 7-1-85 (visto, TC, 9-8-85):

Maria Emília dos Reis Carracha — integrada como enfermeira especialista (equiparada) do Hospital de Miguel Bombarda. (São devidos emolumentos.)

22-8-85. — A Administradora, *Preciosa Martins de Oliveira Aguiar*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Serviço de Pessoal

Por despacho da comissão coordenadora dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 1-3-85 (visto, TC, 19-8-85):

Autorizada a integração do pessoal de informática dos Hospitais Cívicos de Lisboa no quadro de informática aprovado pela Port. 513/83, de 3-5, e nas categorias abaixo indicadas, com efeitos desde 1-7-79, sem prejuízo da comissão de serviço em que se mantêm no Serviço de Informática da Saúde desde 1-3-81, conforme publicação inserta no DR, 2.ª, 177, de 4-8-81:

Analista de sistemas principal:

Alice Lança Anacleto.

Maria Antonieta Nascimento Mata da Silva Lopes.

Programador de aplicações principal:

Henrique Vasco Rodrigues de Moura.

Programador de aplicações de 1.ª classe:

Maria Hortense da Glória de Sousa Neves.

Programador de aplicações de 2.ª classe:

Américo Figueiredo Maia.

Operador-chefe:

Elisa Umbelina Lopes Varela.

Operador principal:

António Adalberto Baptista da Costa Santos.

António Alberto Jerónimo.

António João Nunes do Amaral.

Manuel Martinho de Sousa Pinheiro Feio.

Monitor:

Maria Salomé Nobre da Silva Alves Moita.

Operador de registo de dados principal:

Elza Maria da Conceição Ramos Marques da Silva.

Maria de Fátima Nobre Calixto Coelho.

Maria de Lurdes Ribeiro Monteiro Jacinto.

Maria Luísa da Silva Marques.

Maria Henriques Bernardo Antunes.

Maria Manuela Lança Ribeiro dos Reis.

Otilia Coelho de Barros Rodrigues Ribeiro.

Operador de registo de dados:

Maria José Goulão Correia dos Remédios.

Maria Teresa Nobre Cardoso Caetano Guerreiro.

Controlador de trabalho:

Fernando Cabral Rosinha.

(São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospital Geral de Santo António

Por despacho do conselho de gerência de 5-8-85 (anotação, TC, 12-8-85):

Maria Honória da Silveira Matos — exonerada da categoria de interna do internato geral, em virtude de ter tomado posse como interna do internato complementar de neurologia no Centro Hospitalar de Coimbra, com efeitos desde 1-3-85.

Por despacho do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

Maria Esmeralda Monteiro de Sousa Braga — nomeada interna do internato complementar de anestesiologia, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despacho do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

Luís Gonzaga de Sousa Pereira — nomeado interno do internato complementar de cardiologia, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despachos do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

António Carlos Lima de Figueiredo, José Manuel Barbas do Amaral e Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves — nomeados internos do internato complementar de estomatologia, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despachos do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

António Manuel Nunes Magalhães e José António Duran de Oliveira Couto — nomeados internos do internato complementar de imunohemoterapia, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despachos do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

Maria Teresa Pardal Monteiro Coelho e Rui Manuel Moreira da Costa Morgado — nomeados internos do internato complementar de neurologia, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despacho do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

Maria Inês de Oliveira Azevedo Freitas — nomeada interna do internato complementar de patologia clínica, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Por despachos do Ministro da Saúde de 26-2-85 (visto, TC, 13-8-85):

Ana Maria Macedo Pereira Marques Soares — nomeada interna do internato complementar de pediatria, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

Jorge de Oliveira Dessa, Manuel Jorge Tavares Vieites Branco e Maria Augusta de Campos Madeira — nomeados internos do internato complementar de radiodiagnóstico, em regime de tempo completo prolongado, com efeitos desde 1-3-85.

23-8-85. — O Administrador, *António F. Magalhães*.

Hospital de Joaquim Urbano

Para os devidos efeitos se declara que ficou deserto o concurso para provimento de 1 lugar de preparador de laboratório de preparações farmacêuticas de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 167, de 23-7-85.

26-8-85. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Arménio da Silva Rocha Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do conselho de gerência de 5-3-85 (visto, TC, 14-8-85):

Maria Lisilda Pinguinha Bota Melo, fisioterapeuta de 2.ª classe — nomeada definitivamente no cargo que ocupa. (São devidos emolumentos.)

28-8-85. — O Administrador-Geral, *José Morgado*.

Aviso. — Concurso interno de ingresso na categoria de terceiro-oficial. — Em aditamento ao aviso publicado no DR, 2.ª, 169, de 25-7-85, de acordo como disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dá-se conhecimento de que, após suprimimento das deficiências dos candidatos admitidos condicionalmente, a lista definitiva dos concorrentes admitidos passou a ser constituída por:

António Augusto Bilhoto Pereira.
António de Melo Bernardo.
Carlos Jorge Cardoso Rocha de Gouveia.
Eva Maria Ansiães Morgado.
Felisbela do Carmo Carneiro Augusto.
Helena Maria da Silva Ribeiro.
Isabel Maria Alves Pereira.
João Merêncio Fernandes.
Manuel José de Campos.
Maria Albertina Antunes Martins.
Maria Alice da Silva Lopes.
Maria Irene Ferreira de Sousa.
Maria Joaquina Ribeiro Marques Coto.
Maria José Arvana dos Santos Gandarez.
Maria José Pacheco Marreiros Nunes.
Maria Olinda André Carnide.
Maria dos Prazeres Pereira Pinheiro.
Maria Teresa Vieira de Oliveira Martins de Freitas.
Mariete Horta Mateus de Ascensão.
Marília da Cruz Gonçalves.
Zulmira Gonçalves Martins dos Santos.

Excluídos, por não apresentação da documentação referida no aviso acima citado:

Henrique Manuel Alves Fernandes.
Maria de Jesus Resende Domingos Gomes.

Para apoio à preparação dos candidatos, conforme o referido no art. 29.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, é efectuado no anfiteatro deste Hospital, de 21-10 a 8-11-85, um curso intensivo, versando as matérias das provas escritas, com o horário a indicar pelo júri.

As provas de exame terão lugar nos dias 26 e 27-11-85, dentro do seguinte horário:

Dia 26:

Prova n.º 1 — Regime jurídico do pessoal da função pública, das 10 às 11 horas;

Prova n.º 3 — Orgânica do Ministério da Saúde, das 15 às 16 horas.

Dia 27:

Prova n.º 2 — Contabilidade pública, das 10 às 11 horas;

Prova n.º 4 — Admissão de doentes, das 15 às 16 horas.

Apenas será permitida aos candidatos, durante a execução das provas, a consulta de diplomas legislativos.

23-8-85. — O Administrador-Geral, *José Morgado*.

Hospital de Santa Maria

Por despacho de 26-6-85 (anotação, TC, 26-7-85):

Dr.ª Maria Eugénia Massa Aguiar, assistente hospitalar de radiologia deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 3-3-85.

Por despachos de 11-7-85 (anotação, TC, 26-7-85):

Drs. Adelino Cerqueira Leitão e Surexa Caixinata Sinai Cadodcar, internos do internato geral deste Hospital — exonerados, a seu pedido, a partir de 1-3-85.

19-8-85. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso de Menezes*.

Por despachos de 23-3-83 (visto, TC, 7-8-85):

Drs. Ana Maria da Conceição Prudêncio, António Carlos da Rocha Alves de Matos, António Gomes Brandão, Carlos Manuel Correia e França, Henrique Jorge Pereira Lopes Sabino, Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, José António Martins Canas da Silva, José António de Melo Gomes, Maria Helena de Campos Vilela, Maria da Piedade Freire Lopes da Silva e Odete Narciso André, internos do internato complementar deste Hospital — atribuído o regime de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 14-4-83 (visto, TC, 7-8-85):

Drs. Alberto Manuel de Melo e Silva, José Alberto Campaniço Pereira da Silva, José Carlos da Conceição Teixeira da Costa e Maria Zélia Cruz Costa e Silva, internos do internato complementar deste Hospital — atribuído o regime de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 22 e 26-4-83, respectivamente (visto, TC, 7-8-85):

Drs. José Eduardo Garcia Correia e António Francisco Sisudo Alfaite, internos do internato complementar deste Hospital — atribuído o regime de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

20-8-85. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso de Menezes*.

Por despacho de 26-7-85 (visto, TC, 23-8-85):

Dr.ª Maria Anabela Rodrigues — autorizada a frequentar o internato complementar deste Hospital, por transferência do Hospital Distrital de Faro. (São devidos emolumentos.)

29-8-85. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso de Menezes*.

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de gerência de 23-8-85 e para cumprimento do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista de classificação final do único candidato ao concurso de ingresso na categoria de radiografista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 128, de 4-6-85:

Carlos Alberto Torres de Carvalho — 13 valores.

26-8-85. — O Chefe de Repartição, *António de Matos Lima*.

Aviso. — Para os efeitos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso a segundo-oficial do Hospital Distrital de Barcelos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-85:

Candidatos admitidos:

José Manuel Martins Gaspar.
José Oliveira da Costa.
Maria da Conceição Rodrigues da Cunha.
Maria Filomena Nascimento dos Santos Gomes.
Maria Isolete Monteiro Ribeiro Miranda.
Maria José Correia Simões.

Candidato admitido condicionalmente, devendo, no prazo de 10 dias, entregar a classificação de serviço:

Aurélio Araújo Andrade.

27-8-85. — O Chefe de Repartição, *António de Matos Lima*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Por despacho do conselho de gerência de 21-8-85 do Hospital Distrital de Beja foi declarado nulo o concurso para 2 vagas de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-85.

26-8-85. — Pelo Conselho de Gerência, *Isabel Maria de Nóbrega Paquete*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, do Dec. Regul. 88/77, de 30-12, e do Desp. 18/84, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 20-7-84, e por despacho da comissão de delegados de 26-8-85, em uso da competência delegada, nos termos do Desp. 7/83, de 25-7, do Ministro da Saúde, inserto no *DR*, 2.ª, 187, de 16-8-83, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contado a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso na carreira de técnico auxiliar dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica para a categoria de ortoptista de 2.ª classe, a que corresponde o vencimento da letra J da tabela de vencimentos da função pública, para o provimento de 2 vagas do quadro de pessoal deste Hospital, ao qual poderão concorrer candidatos vinculados à função pública e possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão.

2 — Este concurso é válido para as vagas enunciadas e para as que se verificarem no prazo de 2 anos, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

3 — As funções a desempenhar são inerentes à respectiva categoria, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de Faro.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao presente concurso:

4.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Reunir as condições previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4.2 — São requisitos especiais:

- Possuir habilitações literárias correspondentes ao curso geral dos liceus ou outras legalmente declaradas como equivalentes;
- Possuir habilitações profissionais constituídas pela frequência com aproveitamento legalmente titulado de curso profissional da especialidade ministrado nas escolas mencionadas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou outras que àquelas hajam sido declaradas equivalentes mediante despacho ministerial nos termos do art. 41.º do Dec.-Lei 414/71, de 27-9, ou lhe sejam equivalentes por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 87/77, de 30-12. (Não se consideram habilitações profissionais adequadas para o efeito, excepto quando declaradas equivalentes às adequadas nos termos acima referidos, as habilitações enumeradas no n.º 4 do despacho ministerial de 4-4-78, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-78.)

5 — O método de selecção será o da avaliação curricular, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4.5 e 4.7 do Desp. 18/84, de 26-4, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 20-7-84.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, em papel selado, dirigido à comissão de delegados do Ministério da Saúde no Hospital Distrital de Faro, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$ e entregue na secretaria deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob o registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

6.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência);
- Lugar a que se candidata;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que o candidato preenche os requisitos de admissão ao concurso referidos nas als. a) a g) do n.º 4.1 do presente aviso;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou de documentos comprovativos.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentos comprovativos da posse dos requisitos referidos nas als. a) e b) do n.º 4.2 do presente aviso e de 4 exemplares do *curriculum vitae*. Igualmente deverão ser acompanhados de declaração do serviço ou organismo de origem em que conste a classificação de serviço, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas als. a) a g) do n.º 4.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, mas poderá eventualmente vir a ser exigida quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e será exigido quando houver lugar ao provimento, podendo ser substituídos por certidão passada pelo organismo a que se encontram vinculados.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso é constituído do seguinte modo:

Presidente — Dr. Antero Dinis Palma Nunes, especialista de oftalmologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais:

Efectivos:

Maria José de Almeida Faria Monteiro Esteves, ortoptista principal do Hospital Geral de Santo António.
Maria Luísa Silva, ortoptista de 1.ª classe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Suplentes:

Ilda Amâncio de Freitas Amorim, ortoptista de 2.ª classe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.
Aldina Teixeira Magalhães da Costa Reis, ortoptista principal do Hospital Geral de Santo António.

26-8-85. — O Administrador, *Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Vila Real

Por despachos do conselho deste Hospital de 4-6-85 (visto, TC, 7-8-85):

Delmira Lopes Amado, enfermeira de 2.ª classe — transitou para a categoria de enfermeira especialista de obstetrícia. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra H, correspondentes à categoria de enfermeira especialista, num total de 21 256\$, correspondente à diferença de vencimentos entre a anterior categoria e a que acima se alude, desde 13-11-81 até 23-3-82, data em que foi transferida para o Hospital Distrital de Cascais.)

Maria Ermelinda Torres Alves, enfermeira de 2.ª classe — transitou para a categoria de enfermeira especialista de obstetrícia. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra H, correspondentes à categoria de enfermeira especialista, num total de 60 168\$, correspon-

dente à diferença de vencimentos entre a anterior categoria e a que acima se alude, desde 13-11-81 até 1-4-83, data em que foi trabalhar para o Hospital Distrital de Chaves.)

Maria Helena Moraes Gonçalves, enfermeira de 2.ª classe — transitou para a categoria de enfermeira especialista de obstetrícia. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra H, correspondentes à categoria de enfermeira especialista, num total de 49 263\$, correspondente à diferença de vencimentos entre a anterior categoria e a que acima se alude, desde 13-11-81 até 31-7-82, data em que foi trabalhar para o Hospital Distrital de Chaves.)

Olinda Amaral Cunha, enfermeira de 1.ª classe — transitou para a categoria de enfermeira especialista de obstetrícia. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra H, correspondentes à categoria de enfermeira especialista, num total de 5605\$, correspondente à diferença de vencimentos entre a anterior categoria e a que acima se alude, desde 13-11-81 até 31-3-82, data em que foi trabalhar para o Hospital Distrital de Chaves.)

Maria Adélia Monteiro Veiga, auxiliar de acção médica de 2.ª classe — transitou para esta categoria em 30-3-83. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra Q, correspondentes à categoria supra, num total de 87 247\$, correspondente à diferença de vencimentos desde a já referida data de 30-3-83 até 2-11-84, data em que tomou posse do lugar de escriturária-dactilógrafa deste Hospital.)

Eurico Valério de Souza, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe — transitou para esta categoria em 1-10-82, nos termos dos arts. 6.º, 8.º e 18.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10. (Foram-lhe abonados vencimentos pela letra O, correspondentes à categoria supra, num total de 122 938\$, correspondente à diferença de vencimentos desde a já referida data de 1-10-82 até 2-11-84, data em que foi exonerado, a seu pedido, por ter tomado posse do lugar de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe deste Hospital.)

(São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Otílio Palheiros de Carvalho Figueiredo*.

Maternidade de Júlio Dinis

Por despacho de 9-5-85, com delegação ministerial (visto, TC, 13-8-85):

Eugénia Maria Lopes de Freitas, Maria Margarida Silveira Nunes e Maria Luzia Moraes Pereira, enfermeiras-subchefes desta Maternidade — integradas nos lugares de enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste estabelecimento. (São devidos emolumentos.)

23-8-85. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de preparadores de análises clínicas de 1.ª classe do grau 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 125, de 31-5-85:

Candidatos admitidos:

Amélia de Jesus Ferreira Moita da Costa dos Santos Baio.
Ana Paula dos Santos Gonçalves.
António Carlos Batista Fortunato.
Assunção Moraes de Oliveira Pratas.
Carlos Gomes Martins.
Celeste Ermelinda Arrobas Sansão Coelho.
Francisco Salvador dos Santos Ferreira.
Ilda Maria de Sena Cabral Viegas.
Isabel Maria da Silva Fernandes.
Maria Adelaide Esteves Ferreira.
Maria Adília Marques.
Maria Augusta Caseiro Branco.
Maria da Conceição Santos Ferreira Dinis.
Maria de Fátima Marques Martins.
Maria Helena Gonçalves de Almeida Jorge.
Maria de Lurdes Tereso Cardoso Teodósio.
Maria Odete Gomes da Silva Alves.
Maria da Piedade Nunes Carramanho Martins.
Maria da Saudade Mateus Simões Moita Mendes.
Teresa Isabel Moura Félix de Sousa Monte Lobo.
Zaida Moreira dos Santos Chieira Mariano Pego.

14-8-85. — O Presidente do Júri, *João Manuel Sarabando Moreira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e de harmonia com o despacho do conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra de 3-7-85, proferido ao abrigo da competência delegada no n.º 2.1.8.1 do Desp. 7/83, de 25-7, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 16-8-83, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para as categorias abaixo indicadas, nos termos que se seguem, a que corresponde o vencimento da letra P da tabela de vencimentos da função pública da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, ao qual não poderão apresentar-se como opositores funcionários ou agentes de outros serviços ou organismos, uma vez que os referidos concursos abrangem o acesso aos quadros circulares:

1 — Características do concurso:

1.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos requerimentos de admissão aos concursos é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

1.2 — Método de selecção — avaliação curricular, em termos de qualificação e experiência profissional.

2 — Funções a desempenhar — ver n.º 6.

3 — Requisitos especiais:

3.1 — Ter 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria anterior, nos termos da al. a) do n.º 8 do art. 14.º do Dec.-Lei 191-C/79, de 25-6.

4 — Prazo de validade:

4.1 — Os presentes concursos só são válidos para as vagas existentes à data da sua abertura e cessa com o seu preenchimento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Documento a entregar no serviço de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

5.2 — Requerimento, em papel selado, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, dirigido ao conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra, solicitando a admissão ao concurso, donde conste o nome, filiação, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, categoria actual e outros elementos julgados úteis.

5.3 — 3 exemplares do *curriculum vitae*.

6 — Categoria de acesso — funções a desempenhar e constituição dos júris:

Carpinteiro de 2.ª classe (1 lugar) — executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas noutras obras de madeira ou produtos afins, utilizando ferramentas, e colaborar noutros trabalhos para que sejam solicitados.

Electricista de 2.ª classe (1 lugar) — manutenção e reparação de equipamentos eléctricos e montagens de instalações eléctricas.

O júri deste concurso é composto por:

Presidente — João José dos Santos Cardoso, administrador hospitalar de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Effectivos:

Manuel Mendes da Cruz, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

José Gomes, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Suplentes:

José dos Santos Bacalhau, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Alcides Gambeta Ramos, pintor principal do Centro Hospitalar de Coimbra.

O vogal efectivo Manuel Mendes da Cruz substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e de harmonia com o despacho do conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra de 3-7-85, proferido ao abrigo da competência delegada no n.º 2.1.8.1 do Desp. 7/83, de 25-7, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 16-8-83, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para as categorias abaixo indicadas, nos termos que se seguem, a que corresponde o vencimento da letra L da tabela de vencimentos da função pública da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, ao qual não poderão apresentar-se como opositores funcionários ou agentes de outros serviços ou organismos, uma

vez que os referidos concursos abrangem o acesso aos quadros circulares:

1 — Características do concurso:

1.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos requerimentos de admissão aos concursos é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

1.2 — Método de selecção — avaliação curricular, em termos de qualificação e experiência profissional.

2 — Funções a desempenhar — ver n.º 6.

3 — Requisitos especiais:

3.1 — Ter 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria anterior, nos termos da al. a) do n.º 8 do art. 14.º do Dec.-Lei 191-C/79, de 25-6.

4 — Prazo de validade:

4.1 — Os presentes concursos só são válidos para as vagas existentes à data da sua abertura e cessa com o seu preenchimento.

5 — Formalização da candidatura:

5.1 — Documento a entregar no serviço de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

5.2 — Requerimento, em papel selado, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, dirigido ao conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra, solicitando a admissão ao concurso, donde conste o nome, filiação, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, categoria actual e outros elementos julgados úteis.

5.3 — 3 exemplares do *curriculum vitae*.

6 — Categorias de acesso — funções a desempenhar e constituição dos júris:

Mecânico de automóveis principal (1 lugar) — manter e assegurar a reparação das viaturas que lhe forem confiadas.

Pedreiro principal (3 lugares) — manutenção e reparação dos telhados, rede subterrânea de esgotos e, de uma maneira geral, todos os serviços relacionados com argamassas e materiais pétreos.

O júri deste concurso é composto por:

Presidente — João José dos Santos Cardoso, administrador hospitalar de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Efectivos:

Manuel Mendes da Cruz, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

José Gomes, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Suplentes:

José dos Santos Bacalhau, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Alcides Gambeta Ramos, pintor principal do Centro Hospitalar de Coimbra.

O vogal efectivo Manuel Mendes da Cruz substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e de harmonia com o despacho do conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra de 3-7-85, proferido ao abrigo da competência delegada no n.º 2.1.8.1 do Desp. 7/83, de 25-7, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 16-8-83, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para as categorias abaixo indicadas, nos termos que se seguem, a que corresponde o vencimento da letra N da tabela de vencimentos da função pública da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, ao qual não poderão apresentar-se como opositores funcionários ou agentes de outros serviços ou organismos, uma vez que os referidos concursos abrangem o acesso aos quadros circulares:

1 — Características do concurso:

1.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos requerimentos de admissão aos concursos é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

1.2 — Método de selecção — avaliação curricular, em termos de qualificação e experiência profissional.

2 — Funções a desempenhar — ver n.º 6.

3 — Requisitos especiais:

3.1 — Ter 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria anterior, nos termos da al. a) do n.º 8 do art. 14.º do Dec.-Lei 191-C/79, de 25-6.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O presente concurso só é válido para as vagas existentes à data da sua abertura e cessa com o seu preenchimento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Documento a entregar no serviço de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

5.2 — Requerimento, em papel selado, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, dirigido ao conselho de gerência do Centro Hospitalar de Coimbra, solicitando a admissão ao concurso, donde conste o nome, filiação, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, categoria actual e outros elementos julgados úteis.

5.3 — 3 exemplares do *curriculum vitae*.

6 — Categoria de acesso — funções a desempenhar e constituição dos júris:

Carpinteiro de 1.ª classe (2 lugares) — executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas noutras obras de madeira ou produtos afins, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas ou máquinas ferramentas, e colaborar noutros trabalhos para que sejam solicitados.

Fogoeiro de 1.ª classe (1 lugar) — condução de geradores de vapor, regular e afinar equipamentos de condução de vapor ou de inceneração, bem como efectuar trabalhos de manutenção e limpeza dos equipamentos e das instalações e colaborar noutros trabalhos para que sejam solicitados.

Serralheiro civil de 1.ª classe (3 lugares) — executar as tarefas da sua especialidade, manuseando o equipamento necessário e zelando pela sua conservação.

O júri deste concurso é composto por:

Presidente — João José dos Santos Cardoso, administrador hospitalar de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Efectivos:

Manuel Mendes da Cruz, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

José Gomes, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Suplentes:

José dos Santos Bacalhau, encarregado dos Serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Alcides Gambeta Ramos, pintor principal do Centro Hospitalar de Coimbra.

O vogal efectivo Manuel Mendes da Cruz substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

14-8-85. — Pelo Conselho de Gerência. *Viriato Rodrigues Namora*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho de 14-2-85 do Ministro da Agricultura, obtida a concordância dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, conforme despachos proferidos, respectivamente, em 20-3 e 28-5-85:

Engenheiro técnico agrário Emídio Leão Martins de Araújo, técnico bacharel III da Empresa Pública de Abastecimento de Cereais, EPAC — requisitado, pelo período de 1 ano, para exercer neste Ministério as funções de engenheiro técnico agrário, sendo-lhe mantido o nível de remunerações que auferia na citada Empresa. (Visto, TC, 9-8-85. São devidos emolumentos.)

20-8-85. — Pelo Director-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGRÍCOLAS

Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrários e Alimentares

Por despacho de 22-7-85 do Secretário de Estado do Comércio e Indústria Agrícolas:

Aditamento à 1.ª lista nominativa publicada no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-85, a pp. 256-258, aprovada por despacho de 14-11-84 do Ministro da Agricultura, do pessoal que transitou para lugares de idênticas

categorias e com a mesma situação jurídico-funcional do quadro único do Ministério da Agricultura constante do contingente de pessoal do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrários e Alimentares, a que se refere o art. 37.º do Dec. Regul. 58/83, organizada nos termos e para os efeitos do art. 37.º, n.º 1, al. a), do Dec. Regul. 41/84, de 28-5, e do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 59/76, de 23-1, na nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 257/78, de 29-8:

Pessoal técnico-profissional e administrativo

Carreira de técnicos auxiliares:

Técnico auxiliar principal:

José António Caiola Lacerda de Almeida.

Carreira de escriturários-dactilógrafos:

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe:

Maria Amália da Silva Telmo.

Pessoal operário e auxiliar:

Operadora de reprografia de 2.ª classe:

Maria Salomé da Fonseca Seixas.

(Anotação, TC, 6-8-85. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 29-7-85 do presidente do IAPA (anotação, TC, 6-8-85):

Alfredo Caiano Troni, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro único do ex-MAP — exonerado a partir de 13-2-85, data em que tomou posse do cargo de engenheiro de 2.ª classe no quadro do IAPA.
António Manuel Frazão dos Santos Gonçalves, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro único do ex-MAP — exonerado a partir de 13-2-85, data em que tomou posse do cargo de engenheiro de 2.ª classe no quadro do IAPA.

Américo dos Santos Martins, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro do ex-INF — exonerado a partir de 13-2-85, data em que tomou posse do cargo de tesoureiro de 2.ª classe no quadro do IAPA.

Teresa Maria Martins Rebelo Gonçalves, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro do ex-INF — exonerada a partir de 13-2-85, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial no quadro do IAPA.

Vitor Manuel Sanches Lucas, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe contratado além do quadro do ex-MAP — rescindido o contrato a partir de 9-1-85, data em que foi integrado no quadro do IAPA com a mesma categoria.

Maria do Carmo Moniz da Maia Batalha, engenheira de 2.ª classe contratada além do quadro do ex-MAP — rescindido o contrato a partir de 9-1-85, data em que foi integrada no quadro do IAPA com a mesma categoria.

Maria Helena de Sousa Portela Afonso, contínua de 2.ª classe do quadro do IAPA — rescindido o contrato a partir de 23-5-85, data em que tomou posse definitiva como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Inspecção Económica, Ministério do Comércio e Turismo.

(Não são devidos emolumentos.)

20-8-85. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho de 22-8-85, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno para o preenchimento de 2 vagas de chefe de secção do mapa de contingência do Instituto de Qualidade Alimentar, anexo ao Dec. Regul. 33/84, de 13-3.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento correspondente à letra H da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas nas als. a), b) e c) do art. 19.º do Dec. Regul. 41/84, de 28-5;
- A admissão das candidaturas a concurso efectuar-se-á de acordo com as áreas de recrutamento indicadas sucessivamente nas als. a), b) e c) do referido art. 19.º do Dec. Regul. 41/84, só podendo ser consideradas as candidaturas nos termos das als. b) e c) se não houver candidatos em número suficiente nas condições previstas nas alíneas anteriores, respectivamente.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel selado, com uma cópia em papel comum, dirigido ao director do Instituto de Qualidade Alimentar e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 100\$ a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao contingente deste Instituto estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), c) e d).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção dos Serviços de Administração, sita na Rua de Alexandre Herculano, 6, 4.º, 1000 Lisboa, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada com a entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final.
CS = classificação de serviços.
HL = habilitações literárias.
EP = experiência profissional.
FC = formação complementar.
E = entrevista.

9.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FC* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos 3 últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo: classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para efeitos de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

a) Candidatos a que se refere a al. a) do art. 19.º do Dec. Regul. 41/84:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos;

b) Candidatos a que se refere a al. b) do art. 19.º do Dec. Regul. 41/84:

Curso superior — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;

c) Candidatos a que se refere a al. c) do mesmo art. 19.º do Dec. Regul. 41/84:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada consoante os candidatos se encontrem nas situações previstas nas als. a), b) e c) do art. 19.º do Dec. Regul. 41/84, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

$$EP = \frac{(b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{2}$$

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria ou carreira administrativa.

c = Tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação complementar:

Formação específica:

Cursos até 1 semana — 1 ponto;
Cursos até 1 mês — 2 pontos;
Cursos de mais de 1 mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até 1 semana — 0,5 pontos;
Cursos até 1 mês — 1 ponto;
Cursos de mais de 1 mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em 5 níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;

Bastante favorável — 16 pontos;

Favorável — 12 pontos;

Favorável com reservas — 8 pontos;

Não favorável — 4 pontos.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Elvira Lino Teles Branco dos Santos, directora dos serviços de administração.

Vogais:

1 — Manuel Celestino Gomes Barreto Dias, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2 — Albina Ferreira da Silva de Oliveira Gonçalves, chefe de repartição, em regime de substituição.

Suplentes:

1 — António Jorge Ribeiro Serra, chefe de repartição.

2 — Maria Fernanda Trindade de Abreu, chefe de secção.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho de 22-8-85, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno para o preenchimento de vagas, a seguir discriminadas, do mapa anexo ao Dec. Regul. 22/84, de 13-3:

1.1 — Primeiro-oficial, letra J — 3 lugares.

1.2 — Segundo-oficial, letra L — 2 lugares.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de 2 anos a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em:

Primeiro-oficial. — Executar, a partir de orientações, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e aprovisionamento, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos a pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

Segundo-oficial. — Executar, a partir de orientações, o processo relativo a todas as áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente as relativas a assuntos de pessoal, expediente e arquivo, economato, património e aprovisionamento, elaborando notas e ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros e efectuando cálculos numéricos.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente às letras já mencionadas nos n.ºs 1.1 e 1.2 da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Para os lugares referidos no n.º 1.1 — ser segundo-oficial vinculado à função pública com, pelo menos, 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.2 — Para os lugares referidos no n.º 1.2 — ser terceiro-oficial vinculado à função pública com, pelo menos, 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel selado, com uma cópia em papel comum, dirigido ao director do Instituto de Qualidade Alimentar e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Administração, Rua de Alexandre Herculano, 6, 4.º, 1100 Lisboa, e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

e) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisito a que se refere o n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino.

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras em causa;
Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 100\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao contingente deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5 e 6, als. b), c) e d).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FC = formação complementar.

E = entrevista.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FC constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos 3 últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — Classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

8.2.2 — Habilitações literárias:

a) Para os lugares referidos no n.º 1.1:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

b) Para os lugares referidos no n.º 1.2:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior à anteriormente referida — 14 pontos.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria ou carreira administrativa.

c = tempo de serviço na função pública.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

8.2.4 — Formação complementar:

Formação específica:

Cursos até 1 semana — 1 ponto;
Cursos até 1 mês — 2 pontos;
Cursos de mais de 1 mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até 1 semana — 0,5 pontos;
Cursos até 1 mês — 1 ponto;
Cursos de mais de 1 mês — 2 pontos.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

8.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em 5 níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;

Bastante favorável — 16 pontos;

Favorável — 12 pontos;

Favorável com reservas — 8 pontos;

Não favorável — 4 pontos.

8.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

9 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Elvira Lino Teles Branco dos Santos, directora dos Serviços de Administração.

Vogais efectivos:

- 1 — Albina Ferreira da Silva de Oliveira Gonçalves, chefe de repartição, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2 — António Jorge Ribeiro Serra, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

- 1 — Maria Fernanda Trindade de Abreu, chefe de secção.
- 2 — José Joaquim Rogado de Brito, chefe de secção.

28-8-85. — Pelo Director-Geral, João Cota Dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 75/85. — Ao abrigo do disposto no art. 39.º do Dec.-Lei 354-A/74, de 14-8, autorizo a caça ao javali na época venatória de 1985-1986, nos termos do Regulamento de Montarias aos Javalis, aprovado para a época venatória de 1983-1984, publicado no DR, 2.ª, 76, de 30-3-84.

Nos termos do n.º 1 do citado regulamento, autorizo a realização de montarias no período compreendido entre o primeiro domingo de Novembro e o último domingo de Fevereiro, inclusive.

Desp. 76/85. — Tendo sido empossado o engenheiro silvicultor, inspector superior, Joaquim Baltazar Melício de Bivar Velho da Costa no cargo de director-geral das Florestas, são nele delegadas as competências que haviam sido conferidas ao anterior titular do cargo pelo meu Desp. 38/84, de 14-12, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-85.

Este despacho produz efeitos imediatos e ratifica os actos que no âmbito dos poderes delegados foram praticados desde a tomada de posse.

23-8-85. — O Secretário de Estado da Produção Agrícola, Joaquim António Rosado Gusmão.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 19-7-85 (visto, TC, 16-8-85):

Dulce Maria Pinto Pereira, consultora jurídica de 2.ª classe do quadro da Auditoria Jurídica deste Ministério — provida, mediante concurso, a consultora jurídica de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por meu despacho de 1-8-85 (anotação, TC, 19-8-85):

Maria Luísa da Silva Galvão Mexia Lobo, técnica superior de 1.ª classe do quadro comum das delegações regionais —

exonerada, a seu pedido, do referido lugar, a partir de 24-7-85, por nessa data ter tomado posse das mesmas funções noutra quadro. (Não são devidos emolumentos.)

22-8-85. — O Adjunto do Secretário-Geral, *Licínio de Jesus Agostinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Por despacho do Secretário de Estado da Energia de 28-5-85 e diploma de provimento (visto, TC, 16-8-85):

Maria Leonor da Silva Baiana Soares de Andrade — nomeada interinamente adjunta técnica de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

28-8-85. — Pelo Director de Serviços, *António Nicolau de Almeida Ricarte*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO MAR

Gabinete da Área de Sines

Declaração. — Em conformidade com o despacho conjunto de 17 de Julho de 1985 dos Secretários de Estado do Tesouro e da Indústria, se declara prorrogada, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 485/76, de 21-6, por mais 1 ano, com efeitos a partir de 14-4-85, a situação de requisitada pela COSEC — Companhia de Seguros de Crédito, E. P., da técnica superior de 2.ª classe do GAS Dr.ª Fátima da Conceição Martins Pais Dias.

21-8-85. — Pelo Conselho de Gestão, *Alexandre José Marini Simão Portugal*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Fundo de Turismo

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 1-8-85 (visto, TC, 19-8-85):

Licenciada Maria Helena dos Mártires Caracol Carvalho — promovida a economista principal do quadro aprovado por lei do Fundo de Turismo. (São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Luís Todo Bom*.

Aviso. — Para efeitos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos e dos admitidos condicionalmente ao concurso externo para provimento de 1 vaga de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 174, de 31-7-85:

Candidatos admitidos:

Armindo Albino Matos de Sá.
João Paulo Orfão de Matos Correia e Vale.
José Guilherme Ribeiro Graça.
José Manuel da Costa Parreira.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Acácio António de Miranda Frade (a).
António Heleno Domingues Moret Rodrigues (a).
Ivo Lourêço Afonso (a).
José Pedro Filipe Costa (a).
Luís Manuel Marinho Rodrigues Borges (a).
Manuel Henrique Santos Maria (b).
Maria da Conceição dos Santos Reis Soares de Almeida (a).
Mário Jorge Carneiro Ramalho (a).
Rui Jorge de Moraes Monteiro Torres (b).

(a) Deverá apresentar documento comprovativo das habilitações literárias a que se refere a al. a) do n.º 8 do aviso de abertura de concurso, devidamente autenticado.

(b) Não apresentou o *curriculum vitae* a que se refere a al. b) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, os candidatos admitidos condicionalmente podem, no prazo de 10 dias contados da data da publicação da presente lista, corrigir as deficiências de instrução indicadas.

Aviso. — Para efeitos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos, dos admitidos condicionalmente e dos excluídos ao concurso externo para provimento de 1 vaga de economista de 2.ª classe do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 174, de 31-7-85:

Candidatos admitidos:

Francisco José Correia Martins de Faria.
Maria Luísa Araújo Proença Duarte Madeira.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva (a).
Ilda Maria de Campos Gonçalves Marques Morgado (b).
Joaquim Luís Rosa do Céu (a).
José Manuel Cruz Dias (b).
José Maria Correia Gonçalves Martins (a).
Miguel Nuno da Cruz Brito Pereira (a).
Pedro Domingos Custódio Alves Rodrigues (a).
Teresa Maria Monteiro Taborda (a).

Candidatos excluídos:

Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso (c).
Isabel Maria Carranca das Neves (c).
Maria Manuel Ferreira Martins (c).

(a) Deverá apresentar documento comprovativo das habilitações literárias a que se refere a al. a) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso, devidamente autenticado.

(b) Deverá apresentar o *curriculum vitae* a que se refere a al. b) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não possui licenciatura em Economia conforme se indicava no n.º 5.2 do aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, os candidatos admitidos condicionalmente podem, no prazo de 10 dias contados da data da publicação da presente lista, corrigir as deficiências de instrução indicadas, podendo os excluídos recorrer, no mesmo prazo, da exclusão da lista provisória.

23-8-85. — O Presidente do Júri, *Luís Todo Bom*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 19-6-85:

Maria de Lourdes de Jesus Graça Gonçalves Monteiro, segundo-oficial do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa — promovida a primeiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística. (Visto, TC, 22-7-85. São devidos emolumentos.)

7-8-85. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Tarcísio Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 19-8-85 do Secretário de Estado do Comércio Interno:

Roberto Heitor da Mata, segundo-oficial do quadro da ex-Direcção-Geral de Coordenação Comercial — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido e a perder, no corrente ano económico, por motivo de doença prolongada, até 150 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-8-85. — O Subdirector-Geral, *A. de Oliveira Hagatong*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista homologada da classificação final dos candidatos

ao concurso interno para o provimento de 5 vagas de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-84, e rectificado no *DR*, 2.ª, 108, de 10-5-84:

Classificação dos candidatos:

	Valores
1.º Maria Helena Peres Gonçalves Ribeiro.....	18,92
2.º Maria da Glória da Silva Marques Neves.....	18,73
3.º Maria José Tróia de Almeida Valente.....	17,90
4.º Maria da Conceição Mocho Borrego de Abreu.....	16,94
5.º Albano da Assunção Madureira.....	15,79
6.º Maria Noémia de Figueiredo Sampaio e Melo Esteves.....	13,68
7.º Claudina Vaz Sousa.....	13,02
8.º Alfredo Júlio Gomes Gonçalves de Brito.....	12,53
9.º Albano José Cardoso da Silva Carvalho.....	10,48
10.º Victor Maria Neves.....	10,46

Candidato eliminado nos termos do n.º 5 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2:

José da Costa Borralho..... 9,72

Candidatos excluídos por desistência:

Armando Carlos Serrano Damázio.
Augusto António Mocho de Matos.

Candidatos eliminados por não comparecerem à entrevista:

Adalberto José Morais.
Afro Olavo Bilac Monteiro Cardoso Rodrigues.
Ana Maria Cardoso de Matos.
António Martins Ferreira.
António Júlio Moreira Ribeiro.
Carmen de Jesus Carneiro Mendes.
Francisco José da Silva Moura.
José Domingos.
José Mário Simões de Oliveira.
José Rosas das Neves.
Maria Balbina Potes Lima Gonçalves Monteiro.
Maria Carolina Ruivo Paquete Ramalho.
Maria da Conceição Nogueira Coelho Albuquerque.
Maria Eugénia Vargues Ferreira.
Maria de Fátima Franco Ferreira.
Maria de Fátima Gonçalves Gomes Vicente.
Maria Filomena da Conceição Ramos.
Maria Júlia da Conceição Guapo Garção Ventura.
Maria Manuela Rodrigues Costa dos Santos.
Maria Teresa Maurício Esteves.
Victor Manuel Pereira.

Também, nos termos do n.º 38 do mesmo decreto-lei, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias para o Ministro da Cultura.

27-8-85. — O Director-Geral, *João António Lourenço*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal do Ministério da Cultura, aprovado por despacho conjunto do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-83, faz-se público que, por despacho do Ministro da Cultura de 24-7-85, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno documental para o preenchimento de 1 vaga de operador de consola, letra H, do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, anexo ao Dec. Regul. 32/80, de 29-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em acionar e manipular o equipamento periférico do sistema e os suportes de operação inerentes, verificar o funcionamento do mesmo e fornecer à unidade central de processamento as instruções e comandos de acordo com os manuais de exploração, controlando a execução dos programas, assegurando o cumprimento do plano de trabalho em computador e documentando o trabalho realizado.

Estas funções serão exercidas na área de coordenação e fiscalização técnico-administrativa dos espectáculos e da garantia dos direitos autorais.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento correspondente à letra H da tabela de vencimentos do funcionalismo

público e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Ser operador principal com, pelo menos, 2 anos de serviço na categoria e formação complementar em informática do tipo D, conforme mapa anexo ao Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

6 — Conforme previsto no art. 76.º do citado Regulamento de Concursos, o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel selado, dirigido ao director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e cursos de pós-graduação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 5 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 100\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, Palácio Foz, Restauradores, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

9 — O júri do concurso será constituído por:

Presidente — engenheiro António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Dr.ª Maria Rosa Pereira Nunes Beirão Mourão Bravo, chefe de repartição, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Fátima G. G. Brito Libório Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Suplentes:

Aldina G. S. Fernandes, chefe de repartição.

Raul Fernandes dos Santos, chefe de repartição.

28-8-85. — Pelo Director-Geral, *Raul dos Santos*.

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que, por não ter havido reclamações, é convertida em definitiva a lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso para preenchimento de 1 vaga de projeccionista de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Cinemateca, publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 19-3-85.

2 — Os candidatos deverão comparecer no dia 7-10-85, pelas 10 horas, na Cinemateca Portuguesa, a fim de realizarem as provas de conhecimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que, por não ter havido reclamações, é convertida em definitiva a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 4 vagas de por-

teiro de 1.ª classe ou de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Cinemateca, publicada no *DR*, 2.ª, 65, de 19-3-85.

2 — Os candidatos admitidos deverão comparecer no dia 8-10-85, pelas 10 horas, na Cinemateca Portuguesa, a fim de realizarem provas de conhecimentos.

21-8-85. — O Director, *Luís Estêvão de Andrade de Pina*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que, por não ter havido reclamações, é convertida em definitiva a lista provisória do candidato admitido ao concurso para 1 vaga de assessor do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa, publicada no *DR*, 2.ª, 182, de 9-8-85.

2 — O candidato admitido deverá apresentar o trabalho a que se refere o aviso de abertura do referido concurso até 15-11-85.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de 1 vaga de técnico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-85.

2 — A lista abaixo indicada foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 21-8-85:

Joaquim Filipe de Jesus Tonelo Jacinto — 18 valores.

3 — Candidata excluída por não ter comparecido às provas de conhecimentos:

Maria Helena Viegas de Freitas Monteiro.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de 1 vaga de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-85.

2 — A lista abaixo indicada foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 21-8-85:

Valores

Isabel Maria de Carvalho Lopes Vieira Durana	13,7
Maria Helena Ferreira Martins Salvado da Costa Reis	13,15
Maria Alexandra Oliveira de Sousa Teles da Silva Oliveira	7,9

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de 2 vagas de contínuo de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-85.

2 — A lista abaixo indicada foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 21-8-85:

Isabel Maria do Espírito Santo Aragão Ribeiro — 18 valores.
Deolinda dos Anjos Garcia Gabriel Cardiga — 5,5 valores.

3 — Candidato excluído por não ter comparecido às provas de conhecimentos:

Mário Creado Silva.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de 2 vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-85.

2 — A lista abaixo indicada foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 21-8-85:

Valores

José Luís Mendes Duarte	18
Maria do Carmo Miranda Ferreira Rêgo	18
Luís Filipe da Silva Martinho dos Santos	15

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de 2 vagas de telefonista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-85.

2 — A lista abaixo indicada foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 21-8-85:

Liseta Maria Gonçalves Martins Campos — 16 valores.
Pilar Teixeira Correia de Oliveira — 16 valores.

3 — Candidato excluído por não ter comparecido às provas de conhecimentos:

Ana Maria Ferreira da Cruz.

22-8-85. — O Presidente do Júri, *Luís Estêvão de Andrade de Pina*.

Teatro Nacional de D. Maria II

Por despacho do Ministro da Cultura de 3-6-85 (anotação, TC, 30-7-85):

Ester da Silva Matos Correia, chefe de secção do Teatro Nacional de D. Maria II — concedida a exoneração do referido cargo a partir do dia 1-5-85. (Não são devidos emolumentos.)

20-8-85. — O Subdirector, *Afonso José Matoso de Sousa Botelho*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Escolares

Direcção dos Serviços de Administração

Divisão de Pessoal

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 20-6-85:

Maria Manuela Antunes Barata, engenheira civil de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida a engenheira civil de 1.ª classe, letra E, do mesmo quadro, nos termos dos arts. 10.º e 24.º do Dec.-Lei 183/80, de 4-6. (Visto, TC, 16-8-85. São devidos emolumentos.)

21-8-85. — O Director-Geral, *Artur Eduardo de Macedo Gonçalves*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Em conformidade com o art. 26.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 20-12-83, e tendo o candidato António José Branco Loureiro Gonçalves Trindade completado a instrução do seu processo conforme a lista provisória publicada no *DR*, 2.ª, 138, de 19-6-85, a que se refere o aviso de abertura do concurso de ingresso na categoria de engenheiro técnico de máquinas de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-85, é a mesma considerada definitiva.

26-8-85. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Fundo de Fomento da Habitação

Comissão Liquidatária

Por despacho ministerial de 30-5-85 (visto, TC, 13-8-85):

Joaquim António Macedo, fiscal de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal do ex-Fundo de Fomento da Habitação — promovido a fiscal de obras públicas de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 7/83, de 14-1, e do n.º 1 do Desp. Norm. 8/84, de 19-1. (São devidos emolumentos.)

22-8-85. — O Vogal, *António da Silva Bento Maia*.

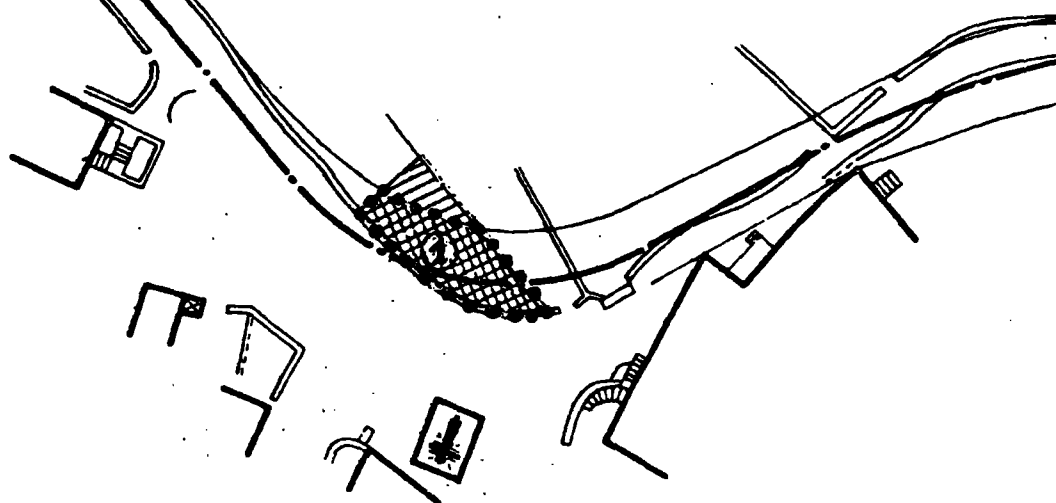
Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico

Assessoria Jurídica

Declaração. — Torna-se público que, por delegação de competência, o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, por despacho de 8-8-85 e a pedido da Câmara Municipal de Sabrosa, aprovou o projecto do caminho municipal n.º 1260 na travessia do lugar de Vilarinho de Parada, na freguesia de Parada de Pinhão, daquele concelho, e, nos termos dos arts. 10.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 17.º do Dec.-Lei 845/76, na redacção do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declarou de utilidade pública e urgente a expropriação da parcela de terreno referenciada na planta anexa, bem como autorizou a Câmara Municipal de Sabrosa a tomar posse administrativa da mesma, de modo a possibilitar a continuação dos trabalhos.

13-8-85. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes Peres*.

PARADA DO PINHÃO



..... Limites de parcelas a expropriar

PROPRIETÁRIO

① — ZEFERINO LÚCIO MURTA — 111 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

PLANTA
CADASTRALOBRA - Construção do C.M. 1260 - Troço
de Vilerinho de Perada à EM 566
(Prox. de Paredes)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Seia, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Tourais seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Tourais — de 3 para 4 unidades.

22-8-85. — Pelo Director-Geral, *J. Alves Portela*.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros atribuídos às freguesias de Dornelas do Zêzere, Fajão, Machio, Portela do Fojo, Unhais-o-Velho e à sede do concelho sejam alterados conforme se indica:

Dornelas do Zêzere — de 1 para 2 unidades.

Fajão — de 3 para 4 unidades.

Machio — de 1 para 2 unidades.

Portela do Fojo — de 1 para 3 unidades.

Unhais-o-Velho — de 3 para 5 unidades.

Sede do concelho — de 5 para 7 unidades.

27-8-85. — Pelo Director-Geral, *J. Alves Portela*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que o concurso interno para preenchimento de 1 vaga de carpinteiro naval, operário de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, aberto conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 17-7-85, ficou deserto.

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 2 vagas de terceiro-oficial do quadro da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-85:

Admitidos:

Adélia Maria Liz Marques Castilho.
Alberto Luís Pereira Moreira.
Aldina de Melo Resende.
Amélia Maria Ferreira Rodrigues de Oliveira Carvalho.
Ana Clara Nunes da Silva Ribeiro.
Ana Clara dos Santos Correia.
Ana Maria Cardoso Rocha Micaleo.
Ana Maria Tavares Mendes.
Ana Maria Vaz Gonçalves.
Ana Olga Soares Curado.
Anabela Batista Ferreira.
Anabela Calisto Viegas.
Anabela Marques Santos.
Ângela Maria Maurício Pereira Vicente.
Anívio Manuel Cardoso de Oliveira.
Antonino Ferreira Pinto.
António Agostinho Correia Cardoso.
António Alberto Correia da Costa.
António Bernardino Almeida Pinheiro Miranda.
António Carlos Valente de Oliveira.
António José Doutel Santos Seca.
António Orlando Ferreira Bastião.
António Pinto Pinheiro.
António Sampaio Pinho Mendes e Cunha.
Aurora Castro Dias de Matos Roseiro.
Eunice Maria Santana Coutinho.
Berta Maria de Oliveira Pereira.
Carlos Júlio Gomes Neves.
Carlos Manuel da Silva Santiago.
Celestino António Neves Ribeiro.
Cláudia Manuela Mónica Sarabando.
Custódio Coelho Rodrigues.

David da Costa Ferreira.
Denise Nair Pomares Salgueiro de Carvalho.
Dulce Maria de Oliveira Vieira.
Elisete de Fátima Aleluia Martins de Castilho Dias.
Emília Maria da Silva Costa.
Esperança Maria da Silva Costa Júnior.
Fernando António de Sousa Moreira de Castro.
Fernando Coelho Coutinho de Araújo.
Fernando Eduardo Pereira Alves Ribeiro.
Fernando Martins Pereira.
Floribela Carvalho Silva.
Francisco José Franco dos Reis Henriques.
Francisco José de Gouveia Ferreira.
Gil de Oliveira da Cruz.
Glória Maria Vieira Saraiva Balseiro Borralho.
Graça Maria Santos Videira.
Helena Maria Fernandes da Graça.
Ilda dos Santos Grangeia Fonseca.
Inocência Maria Madail da Cruz Martins.
Irene Maria da Graça Benjamim.
Irene Rosa Barros de Almeida.
Isabel Maria Ferreira da Cruz.
Ivone Maria de Oliveira Fernandes.
João António Fernandes Bastos.
João António Rodrigues Carvalho de Jesus.
João Augusto Domingues Fradinho.
João Carlos Correia Gameiro Silva.
João Fernando Magano Parracho.
João Luís Sereno Alegre Simões.
João Miguel Souto de Miranda.
Jorge Manuel Coelho Borralho.
José Manuel Imaginário de Brito.
José Manuel Troia Simões.
José Vicente Galvão.
Judite Lopes Seabra.
Laurinda Cândida da Fonseca Paiva.
Lúcia Maria de Oliveira Alves Nunes.
Luísa Maria Henriques Couteiro.
Manuel Adriano Dias Carneiro.
Manuel Carlos Ramos Gafanhão.
Manuel Eduardo Videira Dias.
Márcia Teixeira Marques.
Margarida Maria Pires de Oliveira Martins Anacleto de Campos.
Maria Adelaide dos Santos Crespo.
Maria Alcina Fernandes Bastos.
Maria Antonieta Prata Martins.
Maria Arménia de Oliveira Lopes.
Maria Arminda de Oliveira Henriques Ramos Cruz Bento.
Maria Auxiliadora Wadhoomall.
Maria Cândida Póvoa Morgado Marques.
Maria do Carmo dos Santos Ladeira.
Maria Clara Pinto Ramos.
Maria da Conceição Almeida Oliveira.
Maria da Conceição dos Anjos Almeida Eça.
Maria da Conceição Brandão Rebelo.
Maria Cristina Vaz Craveiro Pereira Coelho.
Maria Dolores Ferreira da Silva.
Maria Elisa Ascensão Pereira Bastião.
Maria Elvira Bastos de Oliveira.
Maria Esperança Marques Cravo.
Maria Eugénia Marques de Carvalho.
Maria Eugénia Valente Paiva.
Maria de Fátima Amaral Simões Peixinho.
Maria de Fátima Mendes Pacheco.
Maria de Fátima Moreira Ângelo.
Maria de Fátima das Neves Gonçalves.
Maria de Fátima Oliveira Rodrigues.
Maria de Fátima Oliveira Rodrigues Nora e Matos.
Maria de Fátima Pereira Santos.
Maria de Fátima Silva Castro Freire de Lima.
Maria Fernanda Ferreira e Silva.
Maria Filomena da Silva Batista.
Maria Florinda Gonçalves Alves.
Maria da Glória Oliveira Gomes Neto.
Maria da Glória Rebelo Correia Ribeiro.
Maria da Graça Duarte Meireles.
Maria da Graça Mónica do Casal.
Maria Helena Tomás Lopes Vieira.
Maria Idalina Andrade da Cruz.
Maria Isabel Barros Parente.
Maria Isabel Fidalgo Guimarães.
Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante.
Maria Isabel Pereira Ribeiro Mendes.
Maria Isalinda Nunes Gomes do Vale.

Maria Joaquina Duarte Pires.
 Maria José Dias de Carvalho.
 Maria Leonor de Freitas Arriscado Nunes.
 Maria Leonor Rodrigues da Silva.
 Maria Lúcia de Jesus Silva.
 Maria de Lurdes Almeida Rocha.
 Maria de Lurdes Fernandes Tavares.
 Maria de Lurdes Gonçalves Correia.
 Maria de Lurdes Simões Machado.
 Maria Madalena Moreira Henriques.
 Maria Madalena Pereira Costinha Névoa.
 Maria Manuela Caldeira de Proença e Cerca.
 Maria Manuela das Neves Correia Simões.
 Maria Margarida Correia da Costa dos Santos.
 Maria Orlanda Esteves Ferreira da Silva.
 Maria Paula de Moura Vieira.
 Maria dos Prazeres Pereira Lopes.
 Maria Raquel Morgado Menoita.
 Maria Rosa Neto Martins Branco.
 Maria do Rosário Custódio Ferreira Rainho.
 Maria Teresa Rodrigues Marques Andias.
 Marisa de Fátima Santos Afonso do Casal.
 Paula Maria Carrelo de Figueiredo.
 Paula Maria Lourenço Borralho.
 Paula Maria Martinho Morgado.
 Paula Maria Nunes Sucena Pinto.
 Paula Maria Simões dos Santos.
 Paulo de Sousa Fernandes.
 Raquel Dias da Costa Fernandes Antunes.
 Rosa Lúcia Castanheira da Silva.
 Rosa Nunes da Fonseca Vieira.
 Rui Carlos Batista Ferreira.
 Sérgio José da Silva Castro.
 Susete Margarida de Jesus Lopes Serra dos Santos.
 Teresa Maria Rodrigues Simões da Silva.
 Vítor Manuel Correia da Costa.
 Vítor Manuel Rebelo Correia.
 Wanderlei Henriques Pais.
 Zulmira Melo Pinto Pinheiro Barroca.

Excluídos:

Adelino Manuel da Silva Batista.
 António Manuel Esteves Robalo Martins.
 António Manuel Gonçalves Ferreira da Maia.
 Carlos Manuel de Freitas Almeida Nunes.
 Cecília Maria Barata Gouveia Silva Fábão.
 Cecília das Neves Bernardo Rodrigues Gonçalves.
 Francisco António dos Santos Ramos.
 Horácio Augusto Martins Soares.
 Isabel Alexandra Rodrigues da Silva Fernandes.
 João Amílcar Carriére.
 João Raimundo da Costa Lemos.
 Lígia Maria Rocha.
 Maria Clara São Marcos Batista.
 Maria Isabel Ferreira Esteves.
 Maria do Rosário Costa Pinho.
 Orlando Petiz Pereira.
 Rosália Maria de Albuquerque Lares.
 Sandra Ribau da Silva.
 Teresa de Jesus Araújo Gonçalves.

Comunica-se que as provas terão lugar na Esc. Sec. de José Estêvão, à Avenida de 25 de Abril, em Aveiro, no dia 25 do próximo mês de Setembro:

Prova de conhecimentos gerais — das 9 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos.

Prova de contabilidade — das 11 às 12 horas.

Prova de dactilografia — das 15 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os candidatos deverão vir munidos de máquina de escrever para a prova de dactilografia.

26-8-85. — O Presidente do Júri, *João de Oliveira Barrosa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA MERCANTE

Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos

Por despacho do Secretário de Estado da Marinha Mercante de 13-8-85:

Concedida, a requerimento do interessado, a medalha comemorativa do esforço dos tripulantes dos navios mercantes na defesa do ul-

tramar ao artífice tipógrafo da marinha mercante Manuel Rodrigues Coimbra.

18-8-85. — O Director-Geral, *José de Oliveira Faria*.

ARSENAL DO ALFEITE

Por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 28-6-85 e requerimento de 19 (anotação, TC, 26-7-85):

João Lourenço Botelho das Dores — exonerado do lugar de desenhador do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite a partir de 22-5-85 e nomeado definitivamente como engenheiro técnico do escalão 5 do referido quadro de pessoal.

26-8-85. — Pelo Administrador, *F. M. Loureiro de Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26-6-85:

Licenciada Maria José Calado Vila-Viçosa Barrisco — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Universidade de Évora com efeitos a partir de 26-6-85 e pelo período de 6 anos. (Visto, TC, 2-8-85. São devidos emolumentos.)

16-8-85. — Pelo Administrador, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31-7-85:

Doutora Maria Ermelinda Vaz Lourenço, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País pelo período de 8 dias, com início em 7-9-85.

Por despachos de 7-8-85 do professor catedrático António Gonçalves dos Santos Júnior, por delegação do reitor:

Licenciada Alexandra Rosa da Costa, assistente desta Universidade — concedida prorrogação de equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 15-11-85 a 15-11-86.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Lino do Nascimento Lúcio, analista principal de sistemas desta Universidade, pelo período de 3 meses, com início em 15-9-85.

Ao licenciado José Maria Santos Arteiro, assistente desta Universidade, pelo período de 23 a 25-9-85.

À licenciada Maria de Lourdes Alves Pimenta da Silva, técnica superior de 2.ª classe desta Universidade, pelo período de 5 semanas, com início em 7-9-85.

À licenciada Maria Virgínia Faria João Rodrigues Henriques, assistente desta Universidade, pelo período de 12 dias, com início em 2-9-85.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12-8-85:

Licenciada Maria Benedita Espanhol Gonçalves Cecílio, assistente estagiária desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira fora do País pelo período de 1-9-85 a 1-3-86.

27-8-85. — Pelo Administrador, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 23-7-85:

Maria Aldina Campos Carneiro, terceiro-oficial da secretaria-geral desta Universidade — autorizado o pagamento da prestação de horas extraordinárias no corrente ano económico.

22-8-85. — O Reitor, *José Manuel Gião Toscano Rico*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 163, de 18-7-85, o extracto de despacho respeitante a Henryk Siewienki, contratado para o exercício das funções de leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Siewienki» deve ler-se «Siewierski».

16-8-85. — O Reitor, *José Manuel Gião Toscano Rico*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 6-5-85:

Licenciado António José Guerreiro da Cruz Martins, monitor, em regime de prestação de serviços, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1-3-85. (Anotação, TC, 29-5-85.)

27-8-85. — O Administrador, *Jorge Moreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 22-8-85:

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Ao abrigo dos n.ºs 6.º e 7.º da Port. 962/84, de 24-12, é determinado o seguinte quanto ao curso de mestrado em Genética Humana da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto:

1 — No ano lectivo de 1985-1986 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Genética Humana da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto é fixado em 5.

2 — A percentagem do *numerus clausus* reservada a docentes do ensino superior, nos termos do n.º 2 do n.º 6.º da Port. 962/84, de 24-12, é de 60%.

3 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é de 4.

4 — O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 30-9-85.

5 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá de 3 a 15-10-85.

6 — O calendário lectivo terá início em 16-10-85.

23-8-85. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 22-8-85:

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Ao abrigo dos n.ºs 6.º e 7.º da Port. 962/84, de 24-12, é determinado o seguinte quanto ao curso de mestrado em Genética Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto:

1 — No ano lectivo de 1985-1986 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Genética Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto é fixado em 9.

2 — A percentagem do *numerus clausus* reservada a docentes do ensino superior, nos termos do n.º 2 do n.º 6.º da Port. 962/84, de 24-12, é de 60%.

3 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é de 6.

4 — O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 30-9-85.

5 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá de 3 a 15-10-85.

6 — O calendário lectivo terá início em 16-10-85.

23-8-85. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, e sob proposta dos conselhos científicos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aprovamos o elenco de disciplinas para 1985-1986 do curso de mestrado, ministrado pelas 3 escolas acima referidas, criado pela Port. 435/84, de 3-7.

O Reitor da Universidade de Lisboa, *José Manuel Gião Toscano Rico*. — O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, *Eduardo Romano de Arantes e Oliveira*. — O Reitor da Universidade Nova de Lisboa, *José António Rebocho Esperança Pina*.

Curso de mestrado em Física

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Comuns a todas as áreas de especialização:				
Métodos Experimentais da Física	x	—	3	Anual
Métodos Matemáticos da Física	x	—	3	Anual
Mecânica Estatística	x	—	3	Semestral
Mecânica Quântica	x	—	3	Semestral
a) Área de especialização em Física Atómica e Molecular em Gases:				
Espectroscopia Atómica e Molecular	x	—	3	Semestral
Teoria Cinética dos Gases e dos Plasmas	x	—	3	Semestral
b) Idem Física Atómica e Molecular na Matéria Condensada:				
Espectroscopia Atómica e Molecular	x	—	3	Semestral
Física do Estado Sólido	x	—	3	Semestral
c) Idem Física dos Gases e dos Plasmas:				
Espectroscopia Atómica e Molecular	x	—	3	Semestral
Teoria Cinética dos Gases e dos Plasmas	x	—	3	Semestral
Idem Física dos Materiais Mesomorfos:				
Espectroscopia Atómica e Molecular	x	—	3	Semestral
Física do Estado Sólido	x	—	3	Semestral
e) Idem Física do Estado Sólido:				
Física do Estado Sólido	x	—	6	Semestral
Observações. — Duração do curso: 2 anos lectivos. O elenco de disciplinas agora proposto refere-se unicamente ao 1.º ano do curso a iniciar-se em 1985-1986. Total de créditos para conclusão do curso = 28.				

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-7-85. — O Reitor, *Eduardo Romano de Arantes e Oliveira*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do vice-reitor de 1-7-85, proferido nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 200-J/80, de 24-6:

Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente — contratada além do quadro como assistente estagiária do Instituto Superior de Agronomia. (Visto, TC, 6-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor de 12-3-85, proferido por delegação:

Emygdio Luís Campino Landerset Cadima, técnico superior de informática principal do Ministério das Finanças — requisitado para o Instituto Superior de Agronomia por 1 ano, a partir da data da posse. (Visto, TC, 26-7-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor de 27-6-85, proferido por delegação:

Manuel Alves Pereira, auxiliar técnico de 2.ª classe (outros serviços) do quadro do Instituto Superior de Agronomia — promovido a auxiliar técnico de 1.ª classe (outros serviços) do quadro do mesmo Instituto, com efeitos desde 30-3-83. (Visto, TC, 22-7-85. São devidos emolumentos.)

22-8-85. — O Secretário, *Pedro Meireles*.

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DO PORTO

Por despachos de 30-5-85 do adjunto do director-geral do Ensino Superior:

Licenciado José Albertino da Cruz Lordelo — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiário além do quadro da Escola Superior de Medicina Dentária do Porto. (Visto, TC, 2-8-85.)

Licenciada Maria Cristina Pinto Coelho Mendonça de Figueiredo Pollmann — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiária além do quadro da Escola Superior de Medicina Dentária do Porto. (Visto, TC, 9-8-85.)

(São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Manuel Machado Capelas*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho do presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Santarém de 18-7-85, proferido por delegação do director-geral do Ensino Superior, conferida pelo Desp. 17/DG/85, publicado no DR, 2.ª, 83, de 10-4:

António Lopes Durão Martins — autorizado o contrato além do quadro como carpinteiro de 3.ª classe para a Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto. (Visto, TC, 19-8-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Presidente da Comissão Instaladora, *J. Montalvão Marques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE FRANCISCO GENTIL**Centro de Lisboa**

Por despachos de 29-6-84 do director-geral do Ensino Superior, proferidos por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria José Alves Ribeiro — nomeada enfermeira do grau 1, letra J, com efeitos a partir de 13-11-81, tendo transitado para a letra I em 17-3-83.

Manuela Barranqueiro Garcia Marcolino — nomeada enfermeira do grau 1, letra I, com efeitos a partir de 13-11-81.

(Visto, TC, 9-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 18-6-85 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Cláudio Juvenal Faustino Antunes da Cunha — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviço. (Visto, TC, 19-8-85.)

José Ribeiro Antunes da Cunha, João Cândido Valença de Sousa, Bernardino Gameiro da Costa, Orlando Augusto Lopes e João Manuel Bastos Monteiro Sacadura — nomeados, em comissão de serviço, para os cargos de directores de serviço. (Visto, TC, 16-8-85.)

(São devidos emolumentos.)

26-8-85. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA

Por despacho de 28-5-85 do adjunto do director-geral do Ensino Superior:

António Júlio Morais Barbosa de Carvalho — contratado para exercer as funções de monitor além do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, até 28-2-86, ao abrigo dos arts. 8.º, 16.º e 18.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 132/70, de 30-3. (Visto, TC, 3-7-85. São devidos emolumentos.)

26-8-85. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 6-8-85 do reitor do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Autorizada a rescisão dos contratos dos seguintes funcionários deste Instituto, com efeitos a partir de 6-8-85:

Carlos Alberto da Silva Lopes — do lugar de desenhador de 2.ª classe.

Adoindo da Silva Santos — do lugar de electricista de 3.ª classe.

(Anotação, TC, 13-8-85.)

22-8-85. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Por despacho de 22-8-85 do reitor do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido nos termos do Dec.-Lei 29/83, de 22-1:

Engenheiro Zootécnico Vicente de Seixas e Sousa, assistente estagiário deste Instituto, concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 1-10 a 31-12-85. (Não carece de visto do TC.)

23-8-85. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.